



EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022 (AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021-LIC)

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC – CNPJ nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-900, por meio de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, da Resolução nº 967, de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** por meio do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 10/11/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h45 **DISPUTA DE LANCES:** 09h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-e: 968461

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberta

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato impeditivo que impossibilite a realização da sessão pública na data marcada, esta fica transferida para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora anteriormente citados.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI, da CF de 1988;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002 (art. 4º do Anexo I);
- Atos da Mesa nº 214, de 05 de novembro de 2007, nº 149, de 30 de abril de 2020, e nº 195, de 16 de junho de 2020; e
- Autorização para Processo Licitatório nº 0048/2021-LIC.

1 – DO OBJETO

- 1.1 – A presente licitação tem como objeto o registro de preços de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e de marcenaria, destinados à manutenção das dependências do Palácio Barriga Verde e da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 – As despesas pertinentes ao objeto do presente edital correrão à conta da AÇÃO 00144 (manutenção e serviços administrativos gerais), Elemento 3.3.90.30.00 (material de consumo), Subelementos 3.3.90.30.24 (material para manutenção de bens imóveis), 3.3.90.30.25 (material para manutenção de bens móveis), 3.3.90.30.26 (material elétrico e eletrônico), 3.3.90.30.28 (material de proteção e segurança) e 3.3.90.30.42 (ferramentas) e Elemento

4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.34 do Orçamento da ALESC.

2.2 — O valor máximo aceitável para a contratação do objeto desta licitação é de R\$ **434.004,01** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatro reais e um centavo), conforme Planilha de Valores Máximos Admissíveis (Anexo II).

3 —DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

Anexo	I	Termo de Referência;
Anexo	II	Valores Máximos Admissíveis;
Anexo	III	Modelo de Proposta Comercial;
Anexo	IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;
Anexo	V	Modelo de Declaração de que atende ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993;
Anexo	VI	Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;
Anexo	VII	Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
Anexo	VIII	Modelo de Declaração de que atende às Leis estaduais nº 10.732/98 e nº 16.003/13; e
Anexo	IX	Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo	X	Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preços

4 —DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 — Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do Item 12, que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil, por meio do site, e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.2 — Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento para a correta utilização;

4.3 — Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **ALESC** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.4 — Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como que atende a descrição do objeto constante no Anexo I do presente Edital.

4.5 — O Banco do Brasil atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

4.6 — O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.7 — Não será admitida a participação de:

4.7.1 — empresas em consórcio;

4.7.2 — empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.3 — quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações elencadas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.7.4 — empresas que incorrerem em outros impedimentos previstos em Lei;

4.7.5 — empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público;

4.7.6 — licitantes que estejam sob aplicação de sanções estabelecidas na Lei 12.846/13.

4.7.6.1 — A verificação de eventual enquadramento na situação de que trata o item anterior será realizada conforme o disposto no item 12.2 deste Edital.

4.8 — A participação neste Pregão importa para o licitante a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5 — DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 — O licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>> até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

5.1.1 — **O licitante deverá consignar**, de forma expressa no sistema eletrônico, **O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA C LOTE**, em reais (R\$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.1.2 — O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.1.3 — A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.2 — As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.2.1 — Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.2.2 — Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

5.2.3 — A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.2.4 — O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

5.2.4.1 — Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

5.3 — As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.3.1 — Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços,

ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6 —ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 — A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>.
- 6.2 — Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3 — Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 —DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 — O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.2 — Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.3 — A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende o edital.

8 —FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 — Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2 — O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.3 — Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.4 — Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 8.5 — Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.6 — Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.7 — Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.8 — No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>.
- 8.9 — Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.10 — A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública (art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019).

- 8.11 — Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.10 a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12 — Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.10, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço mediante justificativa.
- 8.13 — O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9 — DO BENEFÍCIO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 9.1 — Para fazer jus ao tratamento diferenciado às micro empresas e empresas de pequeno porte, o licitante deverá estar registrado no sistema eletrônico como tal.
- 9.2 — Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.2.1 — A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 9.2.2 — não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.2.3 — no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 9.2.4 — a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 9.2.5 — na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10 — DA NEGOCIAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1 — Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 10.1.1 — A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2 — A proposta de preços original devidamente atualizada com o último lance ofertado após a negociação e assinada pelo representante da empresa, conforme Anexo III, bem como outros documentos complementares eventualmente necessários, deverão ser encaminhados para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 036/2022, através

do e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, em até 2 (duas) horas, contadas da solicitação do pregoeiro no sistema.

10.2.1 — O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor total por item e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, conforme disposições contidas no presente Edital.

10.2.2 — Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

10.2.3 — O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da **ALESC** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas (às suas expensas) externas, para orientar sua decisão.

10.2.4 — Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.5 — Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.2.6 — Preço Global: não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.2.7 — Preços Unitários: as propostas não poderão apresentar preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária da **ALESC** ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.2.8 — Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

10.2.9 — Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

10.2.10 — A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

11 — DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 — O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **menor preço total por lote**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

11.2 — O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

11.3 — Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor **POR LOTE**.

11.4 — Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham a causar prejuízo para a **ALESC** ou que não firam os direitos dos demais licitantes.

11.5 — O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico da **ALESC**, disponível na internet, no endereço <http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly>.

11.6 — Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todos os licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

11.7 — No pregão, na forma eletrônica, realizado para o Sistema de Registro de Preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no item subsequente.

12 — DA HABILITAÇÃO

12.1 — Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

12.2 — Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.3 — A consulta aos cadastros acima mencionados será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o poder público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4 — Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.5 — Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação dos licitantes será realizada mediante a verificação dos seguintes documentos:

12.5.1 — Habilitação Jurídica:

12.5.1.1 — registro comercial, no caso de empresa individual;

12.5.1.2 — ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.5.1.3 — inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de mandato da diretoria em exercício;

12.5.1.4 — decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e prova de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.5.1.5 — certidão expedida pela Junta Comercial ou pela Receita Federal, comprovando a sua condição de ME ou de EPP, se for o caso (art. 3º da Lei Complementar nº 123/06).

12.5.2 — Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.5.2.1 — prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.5.2.2 — Certificado de Regularidade relativo ao FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;

12.5.2.3 — certidão negativa de débito estadual do domicílio ou sede do licitante proponente;

12.5.2.4 — caso o licitante seja de outro Estado da Federação, deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina, nos termos dos Decretos estaduais nºs 3.650/93 e 3.884/93 (www.sef.sc.gov.br);

12.5.2.5 — certidão conjunta fornecida pela Receita Federal, para satisfazer exigências referentes à:

- a) Negativa de Débito (CND) junto à Previdência Social;
- b) Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e
- c) Dívida Ativa da União.

12.5.2.6 — certidão negativa de débito para com a Fazenda Municipal emitida pelo órgão municipal da sede/filial do licitante proponente;

12.5.2.7 — declaração de que o licitante não está cumprindo penalidade administrativa que o impeça de participar da licitação e que se compromete a informar a existência de fato impeditivo, conforme modelo Anexo IV;

12.5.2.8 — certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (art. 29, V, da Lei nº 8.666/93);

12.5.2.9 — declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não tem em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não tem a seu serviço menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo V.

12.5.2.10 — declaração de que atende às exigências das Leis estaduais nºs 10.732/98 e 16.003/13, regulamentada pelo Decreto estadual nº 1.694, de 23/08/13, conforme Anexo VIII;

12.5.2.11 — declaração de que seu representante legal encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS e débitos trabalhistas), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme Anexo VI.

12.5.2.12 — Caso a documentação de habilitação não esteja em conformidade com o presente Edital, o licitante será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta cuja documentação seja considerada válida.

12.5.3 — Notas quanto à documentação:

12.5.3.1 — Para fins de assinatura da Ata, a documentação original deverá ser encaminhada para a Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Unidade Administrativa Presidente Aldo

- 12.5.3.2 — Juntamente com os documentos de habilitação, deverá ser encaminhada a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/200, conforme modelo Anexo IV;
- 12.5.3.3 — Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, juntamente com os documentos de habilitação, deverá ser encaminhada a Declaração de que atende aos pré-requisitos da legislação vigente e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo VII.
- 12.5.3.4 — Quando o certificado (ou certidão) for emitido por sistema eletrônico, aceitar-se-á tanto em “original” quanto em “fotocópia”, condicionada, contudo, a aceitação à conferência da sua autenticidade via internet ou junto ao órgão emissor.
- 12.5.3.5 — Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor, tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.
- 12.5.3.6 — Para o documento no qual não conste prazo de validade será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.
- 12.5.3.7 — Serão aceitos documentos em fotocópias desde que autenticados em tabelionato de notas ou autenticados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da **ALESC**, mediante a apresentação do documento original (art. 32 da Lei nº 8.666/93).
- 12.5.3.8 — Os documentos cuja autenticidade pode ser verificada por meio da internet estão dispensados da autenticação a que se refere o item anterior.
- 12.5.3.9 — Documento matriz/filial: os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo Contrato e faturamento, com o número do CNPJ e endereço respectivos.
- 12.5.3.10 — O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 12.5.3.11 — No caso de impossibilidade de acesso aos sistemas mencionados no subitem anterior, a Sessão será suspensa e os licitantes serão intimados da data e horário do seu prosseguimento.
- 12.5.3.12 — É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 12.5.3.13 — O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.
- 12.5.3.14 — Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.5.3.14.1 — O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação.

12.5.3.14.2 — A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.5.3.14.3 — A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito ao registro de preços e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13 — DO RECURSO

13.1 — Declarado o licitante vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 — A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.1.2 — O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.1.3 — O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso para o e-mail **protocologeral@alesc.sc.gov.br**, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.1.4 — Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

13.1.5 — O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.6 — Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

13.1.7 — Dúvidas relativas ao protocolo das razões e contrarrazões dos recursos poderão ser esclarecidas no setor de Protocolo Geral da ALESC, no telefone (48) 3221-2532.

13.1.7.1 — Em atenção aos princípios regulamentadores do procedimento licitatório, todo o andamento dos recursos apresentados se dará via sistema, sendo devidamente disponibilizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br> as documentações concernentes às razões, contrarrazões, manifestação/decisão do pregoeiro e da autoridade superior, se for o caso.

13.1.8 — É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, localizada na Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º andar, sala 802 – Avenida Mauro Ramos 300, Centro, Florianópolis/SC, mediante agendamento prévio por intermédio dos telefones: (48) 3221-2766, 3221-2772, ou correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br.

14 — DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 — O objeto deste Pregão será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO PELO LOTE**.

14.2 — O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

15 — DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 — A contratação será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços na forma do Anexo IX e nas condições previstas neste Edital.

15.2 — A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá validade não superior a 12 meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

15.3 — Os licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a entregar os objetos licitados em conformidade com as condições deste Edital, seus anexos e da mencionada Ata.

15.4 — A **ALESC** convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços via e-mail ou correio, o qual terá dois dias úteis para providenciar as assinaturas, permitindo-se a prorrogação por igual período, desde que solicitada e devidamente justificada pelo licitante, e que tal justificativa seja aceita pela **ALESC**.

15.4.1 — A Ata de Registro de Preços será assinada pela **ALESC** e pelos licitantes cujos preços foram registrados.

15.4.2 — Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de contrato e de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

15.4.3 — O licitante que tiver seu preço registrado obriga-se a mantê-lo no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante todo prazo de vigência da mesma, assim como a todas as demais condições de habilitação exigidas neste Edital, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

15.4.4 — Se, depois de convocado, o licitante classificado em primeiro lugar deixar de atender as condições de habilitação, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste Edital.

15.4.4.1 — A **ALESC**, por sua vez, convocará na ordem de classificação os demais licitantes para cumprimento do objeto.

15.5 — As aquisições serão feitas por demanda e obedecerão à conveniência e às necessidades da **ALESC**, e serão formalizadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6 — A existência de preços registrados não obriga a **ALESC** a efetivar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios para a contratação do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao licitante que tenha o Preço Registrado a preferência em igualdade de condições.

15.7 — A preferência prevista no item anterior dar-se-á caso a **ALESC** opte por contratar o objeto através de licitação específica e o preço encontrado for igual ou superior ao registrado.

15.8 — Caberá ao **LICITANTE REGISTRADO**, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de material em quantidade superior aos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16 — DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 16.1 — Os preços registrados poderão ser revistos, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23/05/2014, e do art. 8º do Ato da Mesa nº 214 de 05/11/2007.
- 16.2 — Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e a qualquer tempo, tornar-se superior ao praticado no mercado e/ou em outros órgãos da Administração Pública, a **ALESC**, deverá:
- 16.2.1 — convocar o **LICITANTE REGISTRADO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 16.2.2 — se frustrada a negociação, liberar formalmente o **LICITANTE REGISTRADO** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade; e
- 16.2.3 — convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação, observando-se a ordem de classificação original.
- 16.3 — Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado e fundamentado, não puder cumprir o compromisso, a **ALESC** poderá, mediante criteriosa análise
- 16.3.1 — liberar formalmente o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados pelo fornecedor; e
- 16.3.2 — convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 16.4 — Não havendo êxito nas negociações, a **ALESC** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, ou à revogação do lote/item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17 — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 — A **ALESC** poderá cancelar o registro de preço consignado quando o **LICITANTE REGISTRADO**:
- 17.1.1 — não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;
- 17.1.2 — não formalizar e/ou descumprir o contrato, a nota de empenho ou instrumento decorrente do registro de preços, e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
- 17.1.3 — der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 17.1.4 — em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 17.1.5 — não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 17.2 — O cancelamento do registro com base nas hipóteses citadas no item anterior será formalizado por despacho da autoridade competente da **ALESC**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 17.3 — A comunicação do cancelamento de preço registrado será por correspondência com aviso de recebimento protocolado, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 17.4 — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **LICITANTE REGISTRADO**, a comunicação será feita

por publicação no Diário da Assembleia por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

17.5 — O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.5.1 — por razão de interesse público; ou

17.5.2 — a pedido do fornecedor.

17.6 — O **LICITANTE REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, facultada à **ALESC** a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

17.7 — Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as obrigações/atividades do(s) registrados relativamente ao seu objeto.

17.8 — Caso a **ALESC** não se utilize da prerrogativa de rescindir esta Ata de Registro de Preços, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o **LICITANTE REGISTRADO** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

18 — DO PAGAMENTO

18.1 — O pagamento será efetuado em parcela única após o recebimento, conferência e aceite definitivo do material entregue, por meio de crédito bancário na conta corrente informada pelo licitante.

18.1.1 — Será feito dentro do prazo previsto no art. 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação da nota fiscal e o devido aceite por parte da **ALESC**.

18.1.2 — Obedecerá às condições deste Edital e às constantes da proposta vencedora, mediante, ainda, a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

18.1.3 — O pagamento será feito por meio de crédito bancário na conta corrente informada pelo **LICITANTE REGISTRADO**.

18.1.4 — O credor que não possuir conta-corrente na instituição financeira contratada para operar o Sistema Financeiro de Conta Única (Banco do Brasil) poderá receber o pagamento em outras instituições financeiras, por meio de crédito em conta-corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação (nos termos do art. 9º, § 4º, do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017).

18.2 — A nota fiscal deverá ser preenchida em total conformidade com a proposta do **LICITANTE REGISTRADO**, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022, seus Anexos e com a legislação fiscal em vigor.

18.3 — A **ALESC** exigirá, quando aplicável, o desconto correspondente ao imposto dispensado a título de isenção na operação interna, observado o art. 1º, XI, do Anexo II do Regulamento do ICMS.

18.3.1 — Caso a **CONTRATADA** se enquadre no referido desconto, a Nota Fiscal deverá ser apresentada concedendo-se o desconto, devidamente discriminado no campo correspondente.

18.4 — Os preços são fixos e irrevogáveis, ressalvada a revisão quando comprovada situação descrita no art. 65, I, “b”, e

II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

18.5 — Ocorrendo atraso no pagamento, fica assegurada a atualização do débito, conforme preconizado no art. 117 da Constituição do Estado, aplicando-se critério idêntico ao exigido pelo Estado no recolhimento dos créditos tributários.

19 — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

19.1 — As obrigações do **LICITANTE REGISTRADO** da **ALESC** e as cláusulas relativas à execução e fiscalização do objeto deste certame estão previstas no Anexo I (Termo de Referência), encartado neste Edital.

20 — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 — As sanções a que o **LICITANTE REGISTRADO** está sujeito estão previstas no Anexo I (Termo de Referência), encartado neste Edital.

21 — DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1 — Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes@alesc.sc.gov.br, até as 18 horas.

21.2 — O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

21.3 — Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada e publicada nova data para o certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.4 — Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes@alesc.sc.gov.br.

21.5 — O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

21.6 — As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

22 — DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

22.1 — A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão.

22.2 — Dar-se-á a anulação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado da autoridade competente, ficando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.3 — Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato e/ou instrumento decorrente do Registro de Preços.

23 — DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 23.1 — É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 23.2 — O licitante adjudicado obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e execução do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.
- 23.3 — No interesse da **ALESC** e sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderão ser alteradas as condições do Edital, com base no que dispõe o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e, especialmente, adiada a abertura da licitação.
- 23.4 — Incumbe ao pregoeiro zelar pela regularidade da Sessão, especialmente advertir e, se renitente o comportamento incompatível do representante ou qualquer outro presente, determinar seu afastamento do ambiente, implicando a perda do direito de oferecer lances, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 23.5 — Para fins de cumprimento do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 3º, 16, 21 e 61, no seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que se referem ao princípio da publicidade, disponibilizar-se-á este Edital aos interessados no sítio eletrônico da **ALESC** (www.alesc.sc.gov.br), no link – “Diário da Assembleia”, todas as informações sobre este Edital.
- 23.6 — As exigências e especificações constantes deste Edital e seus Anexos são complementares entre si.
- 23.7 — Integra o presente Edital a minuta da Ata de Registro de Preços objetivada.
- 23.8 — Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas pela Lei nº 8.883/94, da Lei 10.520/02 e demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com as referidas leis. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais de direito e o Decreto 7.892/13.
- 23.9 — A Coordenadoria de Licitações e Contratos dirimirá eventuais dúvidas relativas a este Edital, desde que formuladas por escrito e endereçadas à **ALESC** pelos interessados, representantes legais ou prepostos da licitante interessada, até três dias úteis antecedentes ao dia fixado para o certame.
- 23.10 — A **ALESC** reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.
- 23.11 — Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, número da Licitação 968461, no site da **ALESC** (<http://www.alesc.sc.gov.br>), no link ‘Consultas – Licitações – Aviso de Licitação’, Pregão Eletrônico nº 036/2022, ou na Coordenadoria de Recursos Materiais da **ALESC**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na Avenida Mauro Ramos 300, Centro, Florianópolis/SC - Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, 8º andar, sala 804.
- 23.12 — A **ALESC** poderá emitir Nota de Esclarecimento para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, a qual será publicada nos sítos <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>> e www.alesc.sc.gov.br, no link ‘Consultas – Licitações – Aviso de Licitação’, Pregão Eletrônico nº 036/2022.

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Leonardo Ulisses Moraes
Presidente da Comissão de Elaboração de
Editais, Contratos e Cadastros

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor: Almoxarifado da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos, Elétricos, Pintura e Marcenaria para manutenção, destinados às dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider – Assembleia Legislativa, conforme especificações.

Justificativa

Os materiais a serem adquiridos através da modalidade Sistema de Registro de Preços serão destinados ao atendimento, durante a vigência de 1 (um) ano, das demandas de serviços de manutenção oriundos dos diversos setores das dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider – Assembleia Legislativa.

Quantitativo / Especificação

LOTE 1 - Hidráulico			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm
02	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm
03	10	Barra	Cano de PVC de 100 mm para esgoto – barra com 6 m

04	10	Barra	Cano de PVC de 40 mm para esgoto – barra com 6 m
05	20	Barra	Cano de PVC de 20 mm para água – barra com 6 m
06	20	Barra	Cano de PVC de 25 mm para água – barra com 6 m
07	30	Peça	Tampão CAP PVC de 25 mm com rosca externa
08	30	Peça	Tampão CAP PVC 25 mm com rosca interna
09	30	Peça	Curva em PVC 25 mm
10	30	Peça	Curva em PVC de 20 mm
11	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 20 mm
12	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm
13	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm x ½”, na cor marrom
14	30	Peça	Joelho em PVC 40 mm 90° para esgoto
15	20	Peça	Joelho em PVC 50 mm 90° para esgoto
16	20	Peça	Joelho em PVC 100 mm 90° para esgoto
17	30	Peça	Joelho em PVC de 25 mm x ½” azul
18	20	Peça	Luva de redução em PVC de 50 mm para 40 mm esgoto
19	20	Peça	Luva de PVC, 50 mm para esgoto
20	30	Peça	Luva em PVC soldável 25 mm
21	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr
22	20	Peça	Luva em PVC 40 mm para esgoto
23	30	Peça	Luva PVC soldável de 20 mm
24	50	Peça	Tampão CAP de 20 mm, marrom
25	50	Peça	Tampão CAP 25 mm marrom
26	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½” com rosca externa
27	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½” com rosca interna
28	50	Peça	Tee em PVC soldável 25 mm
29	50	Peça	Tee em PVC de ½” com rosca
30	20	Peça	Tee em PVC 40 mm para esgoto
31	20	Peça	Tee em PVC 50 mm para esgoto
32	30	Peça	Tubo de ligação flexível em PVC cromado para caixa de descarga
33	20	Pote	Adesivo para tubos e conexões PVC rígido - pote 175 g c/ pincel aplicador
34	20	Peça	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário
35	10	Peça	Registro de pressão soldável de 25 mm
36	10	Peça	Registro de metal de gaveta ¾”
37	10	Peça	Registro de pressão de ½”
38	10	Peça	Registro de gaveta de 25 mm
39	50	Peça	Sifão plástico flexível - tubo extensivo
40	10	Peça	Torneira de metal de parede - bica alta - de ½”
41	10	Peça	Torneira elétrica articulável de bica alta - de ½”
42	10	Peça	Torneira metálica de mesa - bica alta - ½”
43	10	Peça	Torneira plástica PVC ½”
44	30	Peça	Válvula de retenção ¾”
45	20	Peça	Válvula metálica para cuba
46	20	Peça	Válvula metálica para lavatório de coluna
47	30	Peça	Niple com rosca ¾”
48	30	Peça	Niple em PVC com rosca ½”
49	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 50 mm PVC

50	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 75 mm PVC
51	20	Peça	Prolongador de metal com rosca de ½"
52	20	m	Mangueira plástica cristal de ½"
53	30	un.	Fita veda rosca 12mm x 25m
54	50	un.	Dosador para saboneteira
55	40	un.	Refil para saboneteira
56	40	un.	Suporte para toalha
57	40	un.	Suporte para papel higiênico
58	50	Peça	Assento sanitário oval branco. REF. Krona
59	50	Peça	Assento sanitário calypso PP BR. REF. Incepa
60	50	Peça	Assento sanitário cor Branco. REF. Deca-Plus
61	20	Peça	Mecanismo completo para caixa acoplada
62	30	Peça	Engate flexível malha inox de 30cm x ½"
63	30	Peça	Engate flexível água fria 50cm.
64	30	Peça	Engate flexível água fria 40 cm.
65	50	Peça	Reparo para válvula de descarga da Hydra

LOTE 2 - Elétrico			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	150	Peça	Adaptador universal para tomada de 3 pinos 10
2	30	Peça	Barramento pino monofásico; 80A; 12 polos
3	30	Peça	Barramento pino trifásico; 80A; 12 polos
4	10	Peça	Boia de nível elétrica para caixa d'água; 1,5 m
5	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443
6	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; azul; 100m; NBR 15443
7	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; branco; 100m; NBR 15443
8	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; preto; 100m; NBR 15443
9	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443
10	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; azul; 100m; NBR 15443
11	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; preto; 100m; NBR 15443
12	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; verde; 100m; NBR 15443
13	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; vermelho; 100m; NBR 15443
14	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; azul; 100m; NBR 15443
15	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; preto; 100m; NBR 15443
16	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; verde; 100m; NBR 15443
17	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; azul; 100m; NBR 15443
18	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; preto; 100m; NBR 15443
19	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; verde; 100m; NBR 15443
20	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; azul; 100m; NBR 15443
21	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; branco; 100m; NBR 15443
22	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; preto; 100m; NBR 15443
23	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; verde; 100m; NBR 15443
24	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; vermelho; 100m; NBR 15443
25	10	Rolo	Cabo de cobre paralelo; 2 x 2,5 mm²; 100m; NBR 15443
26	300	Metro	Cabo PP; 3x2,5 mm²; 750 V; NBR 15443

27	300	Metro	Cabo PP; 3x4 mm ² ; 750 V; NBR 15443
28	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC; para parede drywall
29	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC; para parede drywall
30	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC
31	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC
32	50	Peça	Caixa para condutele; 4x2; PVC; cinza; NBR15465
33	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 20x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465
34	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 50x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465
35	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para cinco cabos; 4mm; ref.: wago221
36	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para dois cabos; 4mm; ref.: wago221
37	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para três cabos; 4mm; ref.: wago221
38	350	Peça	Conector de torção; 0,8-4,5 mm; azul
39	350	Peça	Conector de torção; 1,5-6 mm; laranja
40	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 16 A; NBR 5361
41	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 20 A; NBR 5361
42	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 25 A; NBR 5361
43	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 32 A; NBR 5361
44	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 40 A; NBR 5361
45	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 50 A; NBR 5361
46	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 63 A; NBR 5361
47	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 15 A; NBR 5361
48	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 20 A; NBR 5361
49	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 25 A; NBR 5361
50	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 30 A; NBR 5361
51	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 40 A; NBR 5361
52	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 50 A; NBR 5361
53	100	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 60 A; NBR 5361
54	10	Rolo	Eletroduto corrigado de ¾"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465
55	20	Rolo	Eletroduto corrigado de 1"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465
56	10	Rolo	Eletroduto corrigado de 2"; PVC; preto; 50m; NBR15465
57	50	Barra	Eletroduto de ¾"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465
58	50	Barra	Eletroduto de 1"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465
59	25	Barra	Eletroduto de 2"; PVC; cinza(branco); 3 m; NBR15465
60	40	Peça	Filtro de linha para 5 tomadas; 10 A; com fusível
61	20	Rolo	Fita isolante de alta fusão preta 19 mm x 10 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3
62	100	Rolo	Fita isolante profissional preta 19 mm x 0,18 mm x 20 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3 tipo 5 - classe A / IEC 60454-3 para uso em baixa tensão
63	50	Peça	Fusível de 10A para filtro de linha
64	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 10 metros
65	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 20 metros
66	50	Peça	Interruptor de 1 seção; em caixa sistema "X" completa
67	50	Peça	Interruptor de 2 seção; em caixa sistema "X" completa

68	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 10W; 220V; 2700K; 8º; fp≥0,7; IRC≥80; GU53; PROCEL
69	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 8,5-13W; 220V; 3000K; 2500cd; 24º; fp≥0,9; IRC≥80; R9≥0; GU10; PROCEL
70	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 5-7W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
71	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
72	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; garantia ≥ 3 anos
73	100	Peça	Lâmpada led dicroica dimerizável 5-7W; 220V; 2700-3000K; IRC≥80; fp≥0,8; GU10; PROCEL; garantia ≥ 2 anos
74	100	Peça	Lâmpada globo led; 9-10W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
75	50	Peça	Lâmpada led tubular T8; 18W; 4000K; IRC≥80; fp≥0,92; garantia ≥ 3 anos
76	50	Peça	Lâmpada PAR20 led IP65; 7W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
77	50	Peça	Lâmpada PAR20 led; 6,5W; 220V; 3000K; 40º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
78	50	Peça	Lâmpada PAR30 led IP65; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
79	50	Peça	Lâmpada PAR30 led; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
80	50	Peça	Lâmpada PAR38 led; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
81	50	Peça	Lâmpada PAR38 led IP65; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos
82	100	Peça	Luminária de emergência; 30 leds
83	100	Peça	Módulo cego; Pialplus; branco; código 6110 47
84	200	Peça	Módulo cego; Schneider Eletric; branco; código PRM048011
85	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; Pialplus; branco; código 6120 07
86	100	Peça	Módulo Interruptor simples; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 10
87	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 11
88	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045171
89	100	Peça	Módulo Interruptor simples; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045101
90	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045111
91	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; branco; código 6150 38
92	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; vermelho; código 6150 39
93	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; branco; código PRM04721
94	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; grafite; código PRM04723
95	100	Peça	Módulo saída de fio; Pialplus; branco; código 6110 48
96	100	Peça	Módulo saída de fio; Schneider Eletric; branco; código PRM048111

97	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Pialplus; branco; código 6185 00
98	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Pialplus; branco; código 6185 10 (6785 10)
99	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044201
100	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044401
101	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 05
102	200	Peça	Placa para 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 06
103	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 03
104	100	Peça	Placa para 1 + 1 posto; 4x4; Pial Plus; branco; código 6185 11
105	100	Peça	Placa para 2 + 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 14
106	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044211
107	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044231
108	200	Peça	Placa para 6 postos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044461
109	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 21
110	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 24
111	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM049423
112	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM049446
113	300	Peça	Plugue 2P+T; fêmea; monofásico; 10A
114	300	Peça	Plugue 2P+T; macho; monofásico; 10A
115	20	Peça	Relê fotoelétrico 105 a 305 VCA / 100/ 1800 VA / 12
116	100	Peça	Soquete de porcelana; E27
117	100	Peça	Soquete de porcelana; GU10; para lâmpada dicroica
118	50	Peça	Soquete para lâmpada tubular T8; com chapa de fixação sem suporte para starter
119	50	Peça	Tampa cega para condutele; 4x2; em PVC; cinza
120	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 ½" x ¾" PVC para interruptor
121	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 72 mm x ¾" PVC para tomada
122	100	Peça	Terminal de compressão para cabo; 10mm
123	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul
124	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo
125	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho
126	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 1,5mm; preto
127	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 2,5mm; azul
128	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 4mm; cinza
129	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 6mm; amarelo
130	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho
131	100	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; duplo; 10mm; vermelho
132	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul
133	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo
134	100	Peça	Tomada 2P+T; em caixa sistema "X" completa

LOTE 3 - Pintura

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	ROLO	Fita crepe pintura rolo 50 mm x 50 m
2	10	ROLO	Caçamba para pintura de 10 litros
3	10	PEÇA	Cabo para rolo de pintura 23 cm
4	20	PEÇA	Pincel para pintura de 1/2
5	30	PEÇA	Pincel para pintura de 1.1/2
6	30	PEÇA	Pincel para pintura de 2
7	30	PEÇA	Pincel para pintura de 3
8	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 15 cm (anti-gota)
9	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 23 cm(anti-gota)
10	10	PEÇA	Rolo de espuma para textura 9 cm
11	5	LATA	Tinta Acrílica fosca cor areia alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros
12	20	GALÃO	Tinta Esmalte sintético acetinado branco alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, galão 3,6 litros, base de água
13	50	LATA	Tinta Acrílica premium cor concreto alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros
14	20	LATA	Tinta Acrílica premium cor branco (fosco) alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros
15	50	LATA	Tinta Acrílica Premium fosca cor x60 alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros
16	20	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação - galão 3,6 litros
17	10	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação emborrachada - galão 3,6 litros
18	30	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor vermelha de marcação - galão 3,6 litros
19	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor cinza de marcação - galão 18 litros
20	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor azul de marcação - galão 3,6 litros
21	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor platina fosco de 3,6 litros
22	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor verde. REF: Hammerite – 2,4 litros (direto no Ferrugem)
23	30	LATA	Solvente tipo thinner 020 - lata 900 ml
24	30	LATA	solvente tipo Aguarrás - lata 900 ml
25	20	LATA	Maltimassa tapa furo - lata 340 g
26	10	ROLO	Lixa madeira 120 mm x 45 m - amarela
27	10	ROLO	Lixa madeira 150 mm x 45 m - amarela
28	10	ROLO	Lixa madeira 80 mm x 45 m - amarela
29	40	GALÃO	Massa corrida - galão 3,6 litros
30	10	Un.	Desempenadeira de aço para massa corrida
31	10	Un.	Desempenadeira de plástico estriada 18x330
32	20	Un.	Espátula de aço 10cm. Com cabo de madeira
33	05	Un.	Verniz marítimo de 3,6 litros
34	5	Un.	Redutor de cola 900ml (Reducola) REF: Cascola
35	10	Un.	Rolo de esponja de 9mm
36	20	Un.	Saco de estopa de retalhos de pano costurado – saco com 20 kg
37	40	Peça	Rolo de lã de Carneiro 09 cm
38	20	Un.	Rolo de fita adesiva de Marcação de Solo 48mm x 30mm Amarela

LOTE 4 - Marcenaria			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	5	Peça	Arco de serra manual 30 cm
2	30	Peça	Lâmina em aço rápido para arco de serra
3	20	Peça	Lâmina para serra tico-tico
4	10	Peça	Broca de vídea 10 mm
5	30	Peça	Broca de vídea 6 mm
6	20	Peça	Broca de vídea 5 mm
7	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm
8	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm
9	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm
10	30	Peça	Broca de vídea 8 mm
11	10	Peça	Broca de vídea 12 mm
12	30	Peça	Broca de aço rápido 8 mm
13	30	Peça	Broca de aço rápido 6 mm
14	30	Peça	Broca de aço rápido 3 mm
15	30	Peça	Broca de aço rápido 3,5 mm
16	30	Peça	Broca de aço rápido 2,5 mm
17	20	Peça	Broca de aço rápido 10 mm
18	10	Peça	Broca de aço rápido 12 mm
19	5	Peça	Disco multicorte para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2
20	5	Peça	Disco desbastador para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2
21	5	Peça	Disco de serra circular 30 dentes vídea diamantada 110 mm 12.000 rpm
22	5	Peça	Disco diamantado de corte a água p/concreto em geral 115 x 1,8 x 22,23 mm
23	20	Peça	Ponteira tipo <i>philips</i> para parafusadeira
24	20	Peça	Ponteira tipo fenda para parafusadeira
25	20	Peça	Dobradiça tipo canopla para armários
26	50	Peça	Dobradiça de latão cromada – 3" x ½"
27	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro longo
28	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro curto
29	50	Peça	Fechadura de gaveta com pino de pressão
30	30	Peça	Prendedor de porta de piso latão fumê
31	5	Peça	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1" e 0,7 mm de espessura com trava screw locking
32	20	Peça	Lâmina para estilete de 1"
33	5	Pacote	Prego sem cabeça 12 x 12 mm – pacote plástico de 1 kg
34	5	Pacote	Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg
35	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 14 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg
36	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 16 x 24 mm – pacote plástico de 1 kg
37	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 17 x 27 mm – pacote plástico de 1 kg
38	5	Pacote	Prego sem cabeça bitola 15 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg
39	5	Pacote	Prego de aço 15 x 15 mm – pacote plástico de 1 kg

40	5	Pacote	Prego galvanizado 14 x 18 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg
41	5	Pacote	Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg
42	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 6
43	500	Peça	Bucha plástica para fixação nº 10
44	300	Peça	Bucha plástica para fixação nº 12
45	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 8
46	1000	Peça	Bucha plástica para fixação em gesso acartonado autobrocante 20 mm
47	5	Pacote	Rebite de alumínio 3,2 x 12 mm – pacote com 100 rebites
48	20	Peça	Mão francesa metálica 30 x 40 cm na cor branca
49	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4,2 x 32 mm – caixa com 500 parafusos
50	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,2 x 10 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
51	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,8 x 12 mm para dobradiças – caixa com 500 parafusos
52	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,5 x 16 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
53	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,8 x 22 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
54	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
55	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 32 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
56	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 45 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
57	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
58	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 4,2 x 55 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos
59	2	Caixa	Parafuso cabeça philips com rosca soberba de 4 x 16 mm – rosca soberba – caixa com 500 parafusos
60	300	Peça	Parafuso para puxadores cabeça flangeada
61	30	Peça	Parafusos para fixar vaso sanitário, com porca e bucha - 8 mm x 7 cm
62	5	Caixa	Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm – caixa com 500 parafusos
63	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 3/16"
64	300	Peça	Arruela lisa zincada ¼"
65	300	Peça	Porca de ferro bitola ¼"
66	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 3,5 x 280 mm – Pacote com 100 abraçadeiras
67	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm – Pacote com 100 abraçadeiras
68	50	Tubo	Silicone transparente – tubo de 300 g
69	10	Tubo	Silicone preto – tubo de 300 g
70	10	Caixa	Cola epóxi profissional secagem em 10 minutos – caixa com 23 g (Araldite)
71	20	Tubo	Cola variadas tipo cascorez extra – tubo com 1 kg
72	4	Peça	Escada Metálica em alumínio com 6 degraus
73	4	Peça	Escada de abrir em alumínio com 8 degraus por lado
74	10	Galão	Cola de contato tipo Cascola - galão de 3,6 litros
75	5	Galão	Cola de contato super - galão de 3,6 litros
76	10	Lata	Cola plástica universal (massa de calafetar) – lata de 400 g

77	10	Rolo	Fita zebrada para isolamento, área de 70 mm x 200 m
78	35	Rolo	Fita adesiva dupla face medindo 25 mm x 50 m
79	20	Tubo	Cola instantânea tipo <i>Super Bonder</i> – tubo com 5 g
80	10	Pacote	Rejunte branco – pacote de 1 kg
81	20	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano reaproveitável – tubo com 500 ml
82	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m
83	10	Rolo	Arame galvanizado 1,65 mm BWG 16 - rolo com 1 kg
84	50	Saco	Cimento CP II – saco com 50 kg
85	50	Saco	Areia média fina – saco com 20 kg
86	50	Saco	Argamassa média fina para reboco – saco com 20 kg
87	50	Saco	Cimentcola – saco de 20 kg
88	30	Frasco	Desengripante spray - frasco de 300 ml
89	5	Peça	Pistola metálica para aplicação de silicone
90	10	Peça	Balde plástico para pedreiro 12 l
91	20	Peça	Trena metálica com 7 metros
92	20	Peça	Rolos de Fita Antiderrapante Safety Walk Classe Grau 2, Rolo de 20m, Largura: 50mm , Cor: Incolor (transparente), Características: Resistente à água e componentes químicos. Possuir face auto-adesiva. Costado: filme de poliéster Material antiderrapante: óxido de alumínio Resina para adesão: poliuretana Marca Referência: 3M
93	20	Peça	VEDADOR DE BORDA – Bisnagas de 73g Vedador de borda para fita antiderrapante Safety Walk Marca Referencia: 3M
94	2	un.	Lata de PRIMER - 900ml Adesivo de Contato para fita antiderrapante Safety Walk. Marca Referencia: 3M
95	30	Un.	Disco para corte de metal 115x1,0x22,23mm. REF: DeWalt
96	10	Un.	Lâmina de serra circular para madeira 36 dentes (vída) 185mm, Furo 20mm espessura do disco: 1,6mm, espessura de corte 2,2mm
97	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Embuia . – REF: VIAPOL
98	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Canela . – REF: VIAPOL
99	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Mogno . – REF: VIAPOL
100	10	Un.	Disco para Corte de Ferro 1,15mm x 10mm 22,23mm
101	05	Un.	Desempenadeira de Aço com dentes 10x10

Serão de responsabilidade da *LICITANTE REGISTRADA* os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro dos Preços, a *LICITANTE REGISTRADA* estará obrigada ao fornecimento do material e produto, obedecidas as condições do Edital ou do Pedido de Compra (Autorização de Fornecimento), conforme previsão do Edital.

A *LICITANTE REGISTRADA* se obriga a manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no Edital como condição para o fornecimento dos materiais/serviços.

Caso a *LICITANTE REGISTRADA* não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou documento equivalente (de requisição de fornecimento), serão convocadas as demais licitantes registradas para celebrá-lo, observada a ordem de classificação.

Oferecer garantia de no mínimo um ano para todos os itens registrados.

Da Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até cinco dias após a emissão da autorização de fornecimento ou instrumento que a substitua, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Unidade Administrativa - Av. Mauro Ramos, nº 300, CEP: 88020-300 - Florianópolis - Santa Catarina, devendo ser agendada previamente, com antecedência de pelo menos 24 horas, pelos telefones (48) 3221-2536, 3221-2537 ou 3221-2538.

O recebimento provisório dar-se-á mediante termo a ser elaborado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos (art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93).

O recebimento definitivo será efetuado no prazo de até 15 dias (art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93) contados do recebimento provisório, mediante termo de aceitação elaborado pela Comissão de Recebimento de Materiais.

A entrega pura e simples não caracteriza recebimento, mesmo que atestado junto ou através de documento fiscal.

A *LICITANTE REGISTRADA* deverá substituir, às suas expensas, o objeto por um novo quando apontado pela ALESC qualquer defeito.

A *LICITANTE REGISTRADA* fica responsável pela retirada de todo o material que for recusado pela ALESC.

A fiscalização quanto à especificação do produto e quanto à qualidade do material utilizado será feita pela Coordenadoria de Serviços Técnicos, que por sua vez apontará eventuais falhas e defeitos constatados, se houver, os quais deverão ser sanados pela *LICITANTE REGISTRADA* através das correções e substituição dos materiais solicitados pela ALESC.

O Objeto será recusado nos seguintes casos:

- Se entregue com o material defeituoso ou com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da *LICITANTE VENCEDORA* e do Edital;
- Se entregue com as especificações diferentes da amostra fornecida pela *LICITANTE REGISTRADA*, se for o caso;

- Se apresentar mais de quatro defeitos durante os testes.

A *LICITANTE REGISTRADA* tem o prazo de cinco dias para providenciar a substituição do material recusado a partir da comunicação feita pela ALESC.

A *LICITANTE REGISTRADA* deve adotar sistemas de logística reversa para o recolhimento dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305 de 02/08/2010, que instituiu a Política de Resíduos Sólidos.

Do Inadimplemento

O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, do Pedido de Compra e da Ata poderá ensejar, a critério da ALESC, o cancelamento do Registro do Preço da *LICITANTE INADIMPLENTE*, sujeitando-a às penalidades previstas no Edital e na Ata.

Das Sanções

A ALESC poderá aplicar à *LICITANTE REGISTRADA* as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, em caso de inexecução total ou parcial do objeto.

— advertência;

— multa de 1% (um por cento) do valor da proposta para cada dia ou fração de atraso na entrega do objeto lícitado;

— multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência no fornecimento do objeto lícitado.

Será considerado como desistência contratual o atraso injustificado superior a 10 dias do término do prazo de entrega do objeto contratado, assim como a suspensão dos serviços ou de fornecimento por igual período.

Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, a *LICITANTE REGISTRADA* ficará sujeita ainda às seguintes penalidades:

- 10% (dez por cento) do valor do contrato/ ata atualizada pela utilização de materiais ou mão de obra em desconformidade com o especificado;

- 1% (um por cento) ao dia do valor do contrato/ata atualizada pela não substituição do material recusado pela ALESC no prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);

- 10% (dez por cento) do valor do contrato/ata atualizado pelo descumprimento dos prazos e condições previstos na Ata, exceto nos casos de multas de 1%;

Sem prejuízo das sanções dispostas nos itens anteriores deste tópico, a recusa injustificada por parte da *LICITANTE REGISTRADA* ou cuja justificativa não seja aceita pela ALESC em a mesma retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho de Despesa, será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a *LICITANTE REGISTRADA* ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Havendo justificativa por parte da *LICITANTE REGISTRADA*, a respectiva multa poderá deixar de ser aplicada, cuja justificativa poderá ou não ser aceita pela Administração.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

LOTE 1 - Hidráulico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMISSÍVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm	2,77	83,10
02	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm	3,83	114,90
03	10	Barra	Cano de PVC de 100 mm para esgoto – barra com 6 m	87,00	870,00
04	10	Barra	Cano de PVC de 40 mm para esgoto – barra com 6 m	37,30	373,00
05	20	Barra	Cano de PVC de 20 mm para água – barra com 6 m	25,00	500,00
06	20	Barra	Cano de PVC de 25 mm para água – barra com 6 m	30,31	606,20
07	30	Peça	Tampão CAP PVC de 25 mm com rosca externa	4,28	128,40
08	30	Peça	Tampão CAP PVC 25 mm com rosca interna	3,75	112,50
09	30	Peça	Curva em PVC 25 mm	3,93	117,90
10	30	Peça	Curva em PVC de 20 mm	2,99	89,70
11	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 20 mm	0,89	26,70
12	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm	1,51	45,30
13	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm x ½”, na cor marrom	6,00	180,00
14	30	Peça	Joelho em PVC 40 mm 90° para esgoto	1,79	53,70
15	20	Peça	Joelho em PVC 50 mm 90° para esgoto	2,55	51,00
16	20	Peça	Joelho em PVC 100 mm 90° para esgoto	8,18	163,60
17	30	Peça	Joelho em PVC de 25 mm x ½” azul	7,83	234,90
18	20	Peça	Luva de redução em PVC de 50 mm para 40 mm esgoto	4,68	93,60
19	20	Peça	Luva de PVC, 50 mm para esgoto	5,04	100,80
20	30	Peça	Luva em PVC soldável 25 mm	1,82	54,60
21	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr	10,16	304,80

22	20	Peça	Luva em PVC 40 mm para esgoto	2,10	42,00
23	30	Peça	Luva PVC soldável de 20 mm	2,65	79,50
24	50	Peça	Tampão CAP de 20 mm, marrom	2,01	100,50
25	50	Peça	Tampão CAP 25 mm marrom	1,38	69,00
26	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca externa	2,35	47,00
27	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca interna	3,83	76,60
28	50	Peça	Tee em PVC soldável 25 mm	1,80	90,00
29	50	Peça	Tee em PVC de ½" com rosca	7,31	365,50
30	20	Peça	Tee em PVC 40 mm para esgoto	4,86	97,20
31	20	Peça	Tee em PVC 50 mm para esgoto	10,38	207,60
32	30	Peça	Tubo de ligação flexível em PVC cromado para caixa de descarga	34,53	1.035,90
33	20	Pote	Adesivo para tubos e conexões PVC rígido - pote 175 g c/ pincel aplicador	19,27	385,40
34	20	Peça	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário	14,37	287,40
35	10	Peça	Registro de pressão soldável de 25 mm	25,47	254,70
36	10	Peça	Registro de metal de gaveta ¾"	40,73	407,30
37	10	Peça	Registro de pressão de ½"	44,48	444,80
38	10	Peça	Registro de gaveta de 25 mm	23,75	237,50
39	50	Peça	Sifão plástico flexível - tubo extensivo	11,13	556,50
40	10	Peça	Torneira de metal de parede - bica alta - de ½"	82,93	829,30
41	10	Peça	Torneira elétrica articulável de bica alta - de ½"	222,40	2.224,00
42	10	Peça	Torneira metálica de mesa - bica alta - ½"	83,92	839,20
43	10	Peça	Torneira plástica PVC ½"	7,57	75,70
44	30	Peça	Válvula de retenção ¾"	56,45	1.693,50
45	20	Peça	Válvula metálica para cuba	27,57	551,40
46	20	Peça	Válvula metálica para lavatório de coluna	25,88	517,60
47	30	Peça	Niple com rosca ¾"	2,77	83,10
48	30	Peça	Niple em PVC com rosca ½"	2,44	73,20
49	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 50 mm PVC	9,53	190,60
50	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 75 mm PVC	14,20	284,00
51	20	Peça	Prolongador de metal com rosca de ½"	18,50	370,00
52	20	m	Mangueira plástica cristal de ½"	5,18	103,60
53	30	un.	Fita veda rosca 12mm x 25m	3,35	100,50
54	50	un.	Dosador para saboneteira	29,62	1.481,00
55	40	un.	Refil para saboneteira	6,76	270,40
56	40	un.	Suporte para toalha	29,78	1.191,20
57	40	un.	Suporte para papel higiênico	30,54	1.221,60
58	50	Peça	Assento sanitário oval branco. REF. Krona	25,07	1.253,50
59	50	Peça	Assento sanitário calypso PP BR. REF. Incepa	85,16	4.258,00
60	50	Peça	Assento sanitário cor Branco. REF. Deca-Plus	130,93	6.546,50

61	20	Peça	Mecanismo completo para caixa acoplada	85,82	1.716,40
62	30	Peça	Engate flexível malha inox de 30cm x ½"	17,52	525,60
63	30	Peça	Engate flexível água fria 50cm.	29,68	890,40
64	30	Peça	Engate flexível água fria 40 cm.	13,30	399,00
65	50	Peça	Reparo para válvula de descarga da Hydra	71,00	3.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R\$)				40.328,40	

LOTE 2 - Elétrico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMISSÍVEL (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	150	Peça	Adaptador universal para tomada de 3 pinos 10	22,54	3.381,00
2	30	Peça	Barramento pino monofásico; 80A; 12 polos	23,28	698,40
3	30	Peça	Barramento pino trifásico; 80A; 12 polos	37,97	1.139,10
4	10	Peça	Boia de nível elétrica para caixa d'água; 1,5 m	62,13	621,30
5	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443	161,23	1.612,30
6	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; azul; 100m; NBR 15443	161,23	1.612,30
7	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; branco; 100m; NBR 15443	161,23	1.612,30
8	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; preto; 100m; NBR 15443	161,23	1.612,30
9	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443	190,53	2.857,95
10	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; azul; 100m; NBR 15443	190,53	2.857,95
11	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; preto; 100m; NBR 15443	190,53	2.857,95
12	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; verde; 100m; NBR 15443	190,53	2.857,95
13	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; vermelho; 100m; NBR 15443	190,53	2.857,95
14	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; azul; 100m; NBR 15443	446,33	2.231,65
15	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; preto; 100m; NBR 15443	446,33	2.231,65
16	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm²; verde; 100m; NBR 15443	446,33	2.231,65
17	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; azul; 100m; NBR 15443	642,33	3.211,65

18	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; preto; 100m; NBR 15443	642,33	3.211,65
19	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm²; verde; 100m; NBR 15443	642,33	3.211,65
20	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; azul; 100m; NBR 15443	841,63	4.208,15
21	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; branco; 100m; NBR 15443	841,63	4.208,15
22	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; preto; 100m; NBR 15443	841,63	4.208,15
23	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; verde; 100m; NBR 15443	841,63	4.208,15
24	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm²; vermelho; 100m; NBR 15443	841,63	4.208,15
25	10	Rolo	Cabo de cobre paralelo; 2 x 2,5 mm²; 100m; NBR 15443	5,39	53,90
26	300	Metro	Cabo PP; 3x2,5 mm²; 750 V; NBR 15443	9,45	2.835,00
27	300	Metro	Cabo PP; 3x4 mm²; 750 V; NBR 15443	16,24	4.872,00
28	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC; para parede drywall	8,03	803,00
29	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC; para parede drywall	18,25	1.825,00
30	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC	4,05	405,00
31	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC	2,38	238,00
32	50	Peça	Caixa para condutele; 4x2; PVC; cinza; NBR15465	4,96	248,00
33	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 20x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465	6,50	2.275,00
34	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 50x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465	21,72	7.602,00
35	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para cinco cabos; 4mm; ref.: wago221	23,57	8.249,50
36	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para dois cabos; 4mm; ref.: wago221	15,43	5.400,50
37	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para três cabos; 4mm; ref.: wago221	15,53	5.435,50
38	350	Peça	Conector de torção; 0,8-4,5 mm; azul	15,00	5.250,00
39	350	Peça	Conector de torção; 1,5-6 mm; laranja	9,30	3.255,00
40	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 16 A; NBR 5361	11,36	568,00
41	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 20 A; NBR 5361	11,36	568,00
42	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 25 A; NBR 5361	11,36	568,00

43	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 32 A; NBR 5361	11,36	568,00
44	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 40 A; NBR 5361	12,15	607,50
45	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 50 A; NBR 5361	12,15	607,50
46	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 63 A; NBR 5361	12,15	607,50
47	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 15 A; NBR 5361	14,65	732,50
48	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 20 A; NBR 5361	13,36	668,00
49	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 25 A; NBR 5361	16,55	827,50
50	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 30 A; NBR 5361	17,52	876,00
51	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 40 A; NBR 5361	21,23	1.061,50
52	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 50 A; NBR 5361	22,72	1.136,00
53	100	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 60 A; NBR 5361	24,33	2.433,00
54	10	Rolo	Eletroduto corrigado de ¾"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465	101,63	1.016,30
55	20	Rolo	Eletroduto corrigado de 1"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465	132,63	2.652,60
56	10	Rolo	Eletroduto corrigado de 2"; PVC; preto; 50m; NBR15465	6,07	60,70
57	50	Barra	Eletroduto de ¾"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465	15,99	799,50
58	50	Barra	Eletroduto de 1"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465	19,12	956,00
59	25	Barra	Eletroduto de 2"; PVC; cinza(branco); 3 m; NBR15465	61,23	1.530,75
60	40	Peça	Filtro de linha para 5 tomadas; 10 A; com fusível	41,13	1.645,20
61	20	Rolo	Fita isolante de alta fusão preta 19 mm x 10 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3	40,58	811,60
62	100	Rolo	Fita isolante profissional preta 19 mm x 0,18 mm x 20 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3 tipo 5 - classe A /IEC 60454-3 para uso em baixa tensão	24,43	2.443,00
63	50	Peça	Fusível de 10A para filtro de linha	1,43	71,50
64	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 10 metros	27,35	164,10
65	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 20 metros	37,45	224,70

66	50	Peça	Interruptor de 1 seção; em caixa sistema "X" completa	8,33	416,50
67	50	Peça	Interruptor de 2 seção; em caixa sistema "X" completa	11,83	591,50
68	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 10W; 220V; 2700K; 8º; fp≥0,7; IRC≥80; GU53; PROCEL	10,48	524,00
69	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 8,5-13W; 220V; 3000K; 2500cd; 24º; fp≥0,9; IRC≥80; R9≥0; GU10; PROCEL	8,38	419,00
70	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 5-7W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	12,38	3.714,00
71	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	13,33	3.999,00
72	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; garantia ≥ 3 nos	14,05	4.215,00
73	100	Peça	Lâmpada led dicroica dimerizável 5-7W; 220V; 2700-3000K; IRC≥80; fp≥0,8; GU10; PROCEL; garantia ≥ 2 anos	15,10	1.510,00
74	100	Peça	Lâmpada globo led; 9-10W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	15,57	1.557,00
75	50	Peça	Lâmpada led tubular T8; 18W; 4000K; IRC≥80; fp≥0,92; garantia ≥ 3 anos	17,15	857,50
76	50	Peça	Lâmpada PAR20 led IP65; 7W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	25,92	1.296,00
77	50	Peça	Lâmpada PAR20 led; 6,5W; 220V; 3000K; 40º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	27,50	1.375,00
78	50	Peça	Lâmpada PAR30 led IP65; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	52,73	2.636,50
79	50	Peça	Lâmpada PAR30 led; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	46,84	2.342,00
80	50	Peça	Lâmpada PAR38 led; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	61,33	3.066,50
81	50	Peça	Lâmpada PAR38 led IP65; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos	61,33	3.066,50
82	100	Peça	Luminária de emergência; 30 leds	22,82	2.282,00
83	100	Peça	Módulo cego; Pialplus; branco; código 6110 47	8,69	869,00

84	200	Peça	Módulo cego; Schneider Eletric; branco; código PRM048011	13,64	2.728,00
85	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; Pialplus; branco; código 6120 07	58,02	2.901,00
86	100	Peça	Módulo Interruptor simples; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 10	22,87	2.287,00
87	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 11	24,00	2.400,00
88	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045171	41,16	2.058,00
89	100	Peça	Módulo Interruptor simples; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045101	10,83	1.083,00
90	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045111	18,38	1.838,00
91	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; branco; código 6150 38	24,50	4.900,00
92	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; vermelho; código 6150 39	21,24	4.248,00
93	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; branco; código PRM04721	34,50	6.900,00
94	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; grafite; código PRM04723	22,84	4.568,00
95	100	Peça	Módulo saída de fio; Pialplus; branco; código 6110 48	8,85	885,00
96	100	Peça	Módulo saída de fio; Schneider Eletric; branco; código PRM048111	25,46	2.546,00
97	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Pialplus; branco; código 6185 00	7,70	770,00
98	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Pialplus; branco; código 6185 10 (6785 10)	11,84	1.184,00
99	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044201	12,35	1.235,00
100	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044401	13,64	1.364,00
101	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 05	6,31	1.262,00
102	200	Peça	Placa para 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 06	7,63	1.526,00
103	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 03	7,67	1.534,00
104	100	Peça	Placa para 1 + 1 posto; 4x4; Pial Plus; branco; código 6185 11	2,42	242,00

105	100	Peça	Placa para 2 + 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 14	7,11	711,00
106	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044211	7,96	1.592,00
107	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044231	9,34	1.868,00
108	200	Peça	Placa para 6 postos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044461	13,63	2.726,00
109	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 21	3,08	616,00
110	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 24	7,33	1.466,00
111	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM049423	7,53	1.506,00
112	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM049446	9,27	1.854,00
113	300	Peça	Plugue 2P+T; fêmea; monofásico; 10A	4,57	1.371,00
114	300	Peça	Plugue 2P+T; macho; monofásico; 10A	4,35	1.305,00
115	20	Peça	Relê fotoelétrico 105 a 305 VCA / 100/ 1800 VA / 12	21,35	427,00
116	100	Peça	Soquete de porcelana; E27	5,22	522,00
117	100	Peça	Soquete de porcelana; GU10; para lâmpada dicróica	3,02	302,00
118	50	Peça	Soquete para lâmpada tubular T8; com chapa de fixação sem suporte para starter	5,05	252,50
119	50	Peça	Tampa cega para condutele; 4x2; em PVC; cinza	4,46	223,00
120	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 ½" x ¾" PVC para interruptor	4,98	124,50
121	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 72 mm x ¾" PVC para tomada	4,34	108,50
122	100	Peça	Terminal de compressão para cabo; 10mm	1,51	151,00
123	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul	0,71	248,50
124	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo	0,97	339,50
125	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho	2,55	892,50
126	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 1,5mm; preto	0,15	52,50
127	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 2,5mm; azul	0,17	59,50
128	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 4mm; cinza	0,32	112,00
129	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 6mm; amarelo	0,42	147,00

130	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho	0,90	315,00
131	100	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; duplo; 10mm; vermelho	1,62	162,00
132	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul	0,38	133,00
133	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo	0,71	248,50
134	100	Peça	Tomada 2P+T; em caixa sistema "X" completa	11,54	1.154,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R\$)				241.087,25	

LOTE 3 - Pintura					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMISSÍVEL (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	20	ROLO	Fita crepe pintura rolo 50 mm x 50 m	14,47	289,40
2	10	ROLO	Caçamba para pintura de 10 litros	25,05	250,50
3	10	PEÇA	Cabo para rolo de pintura 23 cm	11,00	110,00
4	20	PEÇA	Pincel para pintura de 1/2	3,56	71,20
5	30	PEÇA	Pincel para pintura de 1.1/2	7,45	223,50
6	30	PEÇA	Pincel para pintura de 2	8,68	260,40
7	30	PEÇA	Pincel para pintura de 3	12,54	376,20
8	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 15 cm (anti-gota)	20,54	821,60
9	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 23 cm(anti-gota)	28,61	1.144,40
10	10	PEÇA	Rolo de espuma para textura 9 cm	3,90	39,00
11	5	LATA	Tinta Acrílica fosca cor areia alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros	679,71	3.398,55
12	20	GALÃO	Tinta Esmalte sintético acetinado branco alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, galão 3,6 litros, base de água	141,82	2.836,40
13	50	LATA	Tinta Acrílica premium cor concreto alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros	255,26	12.763,00
14	20	LATA	Tinta Acrílica premium cor branco (fosco) alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros	600,08	12.001,60
15	50	LATA	Tinta Acrílica Premium fosca cor x60 alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros	698,00	34.900,00
16	20	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação - galão 3,6 litros	72,23	1.444,60
17	10	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação emborrachada - galão 3,6 litros	68,50	685,00

18	30	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor vermelha de marcação - galão 3,6 litros	78,60	2.358,00
19	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor cinza de marcação - galão 18 litros	281,63	2.816,30
20	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor azul de marcação - galão 3,6 litros	65,57	655,70
21	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor platina fosco de 3,6 litros	511,90	5.119,00
22	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor verde. REF: Hammerite – 2,4 litros (direto no Ferrugem)	168,57	1.685,70
23	30	LATA	Solvente tipo thinner 020 - lata 900 ml	22,90	687,00
24	30	LATA	solvente tipo Aguarrás - lata 900 ml	17,80	534,00
25	20	LATA	Maltimassa tapa furo - lata 340 g	37,00	740,00
26	10	ROLO	Lixa madeira 120 mm x 45 m - amarela	9,18	91,80
27	10	ROLO	Lixa madeira 150 mm x 45 m - amarela	35,50	355,00
28	10	ROLO	Lixa madeira 80 mm x 45 m - amarela	6,41	64,10
29	40	GALÃO	Massa corrida - galão 3,6 litros	23,54	941,60
30	10	Un.	Desempenadeira de aço para massa corrida	29,05	290,50
31	10	Un.	Desempenadeira de plástico estriada 18x330	31,07	310,70
32	20	Un.	Espátula de aço 10cm. Com cabo de madeira	14,13	282,60
33	05	Un.	Verniz marítimo de 3,6 litros	110,46	552,30
34	5	Un.	Redutor de cola 900ml (Reducola) REF: Cascola	27,57	137,85
35	10	Un.	Rolo de esponja de 9mm	4,73	47,30
36	20	Un.	Saco de estopa de retalhos de pano costurado – saco com 20 kg	7,63	152,60
37	40	Peça	Rolo de lã de Carneiro 09 cm	9,77	390,80
38	20	Un.	Rolo de fita adesiva de Marcação de Solo 48mm x 30mm Amarela	47,13	942,60
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (R\$)				90.770,80	

LOTE 4 - Marcenaria					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMISSÍVEL (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	5	Peça	Arco de serra manual 30 cm	43,57	217,85
2	30	Peça	Lâmina em aço rápido para arco de serra	9,23	276,90
3	20	Peça	Lâmina para serra tico-tico	14,33	286,60
4	10	Peça	Broca de vídia 10 mm	22,45	224,50
5	30	Peça	Broca de vídia 6 mm	12,23	366,90
6	20	Peça	Broca de vídia 5 mm	10,73	214,60
7	10	Peça	Broca de vídia para furadeira pneumática 6 mm	20,50	205,00

8	10	Peça	Broca de vídia para furadeira pneumática 10 mm	25,66	256,60
9	10	Peça	Broca de vídia para furadeira pneumática 12 mm	49,37	493,70
10	30	Peça	Broca de vídia 8 mm	17,05	511,50
11	10	Peça	Broca de vídia 12 mm	26,59	265,90
12	30	Peça	Broca de aço rápido 8 mm	19,41	582,30
13	30	Peça	Broca de aço rápido 6 mm	9,80	294,00
14	30	Peça	Broca de aço rápido 3 mm	6,65	199,50
15	30	Peça	Broca de aço rápido 3,5 mm	7,53	225,90
16	30	Peça	Broca de aço rápido 2,5 mm	8,10	243,00
17	20	Peça	Broca de aço rápido 10 mm	33,29	665,80
18	10	Peça	Broca de aço rápido 12 mm	35,63	356,30
19	5	Peça	Disco multicorte para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2	7,32	36,60
20	5	Peça	Disco desbastador para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2	7,95	39,75
21	5	Peça	Disco de serra circular 30 dentes vídia diamantada 110 mm 12.000 rpm	59,87	299,35
22	5	Peça	Disco diamantado de corte a água p/concreto em geral 115 x 1,8 x 22,23 mm	48,30	241,50
23	20	Peça	Ponteira tipo <i>philips</i> para parafusadeira	10,41	208,20
24	20	Peça	Ponteira tipo fenda para parafusadeira	18,65	373,00
25	20	Peça	Dobradiça tipo canopla para armários	4,22	84,40
26	50	Peça	Dobradiça de latão cromada – 3” x ½”	15,27	763,50
27	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro longo	14,15	707,50
28	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro curto	14,12	706,00
29	50	Peça	Fechadura de gaveta com pino de pressão	41,82	2.091,00
30	30	Peça	Prendedor de porta de piso latão fumê	20,32	609,60
31	5	Peça	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1” e 0,7 mm de espessura com trava screw locking	14,82	74,10
32	20	Peça	Lâmina para estilete de 1”	23,35	467,00
33	5	Pacote	Prego sem cabeça 12 x 12 mm – pacote plástico de 1 kg	24,24	121,20
34	5	Pacote	Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg	25,17	125,85
35	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 14 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg	25,30	126,50
36	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 16 x 24 mm – pacote plástico de 1 kg	26,38	131,90
37	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 17 x 27 mm – pacote plástico de 1 kg	28,27	141,35
38	5	Pacote	Prego sem cabeça bitola 15 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg	17,72	88,60
39	5	Pacote	Prego de aço 15 x 15 mm – pacote plástico de 1 kg	22,33	111,65

40	5	Pacote	Prego galvanizado 14 x 18 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg	30,43	152,15
41	5	Pacote	Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg	24,20	121,00
42	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 6	0,46	460,00
43	500	Peça	Bucha plástica para fixação nº 10	0,59	295,00
44	300	Peça	Bucha plástica para fixação nº 12	0,79	237,00
45	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 8	0,61	610,00
46	1000	Peça	Bucha plástica para fixação em gesso acartonado autobrocante 20 mm	15,29	15.290,00
47	5	Pacote	Rebite de alumínio 3,2 x 12 mm – pacote com 100 rebites	17,05	85,25
48	20	Peça	Mão francesa metálica 30 x 40 cm na cor branca	29,57	591,40
49	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4,2 x 32 mm – caixa com 500 parafusos	54,65	109,30
50	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,2 x 10 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	7,57	15,14
51	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,8 x 12 mm para dobradiças – caixa com 500 parafusos	18,34	36,68
52	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,5 x 16 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	52,00	104,00
53	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,8 x 22 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	58,33	116,66
54	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	58,48	116,96
55	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 32 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	90,74	181,48
56	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 45 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	158,00	316,00
57	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	39,10	78,20
58	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 4,2 x 55 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos	58,23	116,46
59	2	Caixa	Parafuso cabeça philips com rosca soberba de 4 x 16 mm – rosca soberba – caixa com 500 parafusos	13,83	27,66
60	300	Peça	Parafuso para puxadores cabeça flangeada	1,05	315,00
61	30	Peça	Parafusos para fixar vaso sanitário, com porca e bucha - 8 mm x 7 cm	52,65	1.579,50
62	5	Caixa	Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm – caixa com 500 parafusos	23,32	116,60
63	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 3/16"	0,19	57,00
64	300	Peça	Arruela lisa zincada ¼"	0,11	33,00
65	300	Peça	Porca de ferro bitola ¼"	1,33	399,00
66	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 3,5 x 280 mm – Pacote com 100 abraçadeiras	50,67	1.013,40

67	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm – Pacote com 100 abraçadeiras	12,18	243,60
68	50	Tubo	Silicone transparente – tubo de 300 g	32,62	1.631,00
69	10	Tubo	Silicone preto – tubo de 300 g	24,33	243,30
70	10	Caixa	Cola epóxi profissional secagem em 10 minutos – caixa com 23 g (Araldite)	21,07	210,70
71	20	Tubo	Cola variadas tipo cascorez extra – tubo com 1 kg	35,73	714,60
72	4	Peça	Escada Metálica em alumínio com 6 degraus	175,90	703,60
73	4	Peça	Escada de abrir em alumínio com 8 degraus por lado	220,88	883,52
74	10	Galão	Cola de contato tipo <i>Cascola</i> - galão de 3,6 litros	137,64	1.376,40
75	5	Galão	Cola de contato super - galão de 3,6 litros	138,85	694,25
76	10	Lata	Cola plástica universal (massa de calafetar) – lata de 400 g	22,95	229,50
77	10	Rolo	Fita zebreada para isolamento, área de 70 mm x 200 m	18,63	186,30
78	35	Rolo	Fita adesiva dupla face medindo 25 mm x 50 m	84,87	2.970,45
79	20	Tubo	Cola instantânea tipo <i>Super Bonder</i> – tubo com 5 g	12,43	248,60
80	10	Pacote	Rejunte branco – pacote de 1 kg	15,26	152,60
81	20	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano reaproveitável – tubo com 500 ml	23,55	471,00
82	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m	602,63	6.026,30
83	10	Rolo	Arame galvanizado 1,65 mm BWG 16 - rolo com 1 kg	19,58	195,80
84	50	Saco	Cimento CP II – saco com 50 kg	33,68	1.684,00
85	50	Saco	Areia média fina – saco com 20 kg	9,36	468,00
86	50	Saco	Argamassa média fina para reboco – saco com 20 kg	18,97	948,50
87	50	Saco	Cimentcola – saco de 20 kg	31,53	1.576,50
88	30	Frasco	Desengripante spray - frasco de 300 ml	10,55	316,50
89	5	Peça	Pistola metálica para aplicação de silicone	53,90	269,50
90	10	Peça	Balde plástico para pedreiro 12 l	13,50	135,00
91	20	Peça	Trena metálica com 7 metros	22,67	453,40

92	20	Peça	Rolos de Fita Antiderrapante Safety Walk Classe Grau 2, Rolo de 20m, Largura: 50mm , Cor: Incolor (transparente), Características: Resistente à água e componentes químicos. Possuir face auto-adesiva. Costado: filme de poliéster Material antiderrapante: óxido de alumínio Resina para adesão: poliuretana Marca Referência: 3M	36,57	731,40
93	20	Peça	VEDADOR DE BORDA – Bisnagas de 73g Vedador de borda para fita antiderrapante Safety Walk Marca Referencia: 3M	36,13	722,60
94	2	un.	Lata de PRIMER - 900ml Adesivo de Contato para fita antiderrapante Safety Walk. Marca Referencia: 3M	57,95	115,90
95	30	Un.	Disco para corte de metal 115x1,0x22,23mm. REF: DeWalt	6,11	183,30
96	10	Un.	Lâmina de serra circular para madeira 36 dentes (vídea) 185mm, Furo 20mm espessura do disco: 1,6mm, espessura de corte 2,2mm	36,63	366,30
97	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Embuia . – REF: VIAPOL	30,49	152,45
98	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Canela . – REF: VIAPOL	32,01	160,05
99	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Mogno . – REF: VIAPOL	35,38	176,90
100	10	Un.	Disco para Corte de Ferro 1,15mm x 10mm 22,23mm	5,39	53,90
101	05	Un.	Desempenadeira de Aço com dentes 10x10	22,52	112,60
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (R\$)				61.817,56	

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES (R\$): 434.004,01

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
(MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)**

PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ - ____ ESTADO: ____ FONE/FAX DA EMPRESA: _____

FONE/FAX DO REPRESENTANTE: _____

CNPJ Nº: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

E-MAIL: _____ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente proposta tem como objeto o fornecimento dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022:

LOTE 1 - Hidráulico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm		
02	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm		
03	10	Barra	Cano de PVC de 100 mm para esgoto – barra com 6 m		
04	10	Barra	Cano de PVC de 40 mm para esgoto – barra com 6 m		
05	20	Barra	Cano de PVC de 20 mm para água – barra com 6 m		
06	20	Barra	Cano de PVC de 25 mm para água – barra com 6 m		
07	30	Peça	Tampão CAP PVC de 25 mm com rosca externa		
08	30	Peça	Tampão CAP PVC 25 mm com rosca interna		
09	30	Peça	Curva em PVC 25 mm		
10	30	Peça	Curva em PVC de 20 mm		
11	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 20 mm		
12	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm		
13	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm x ½”, na cor marrom		

14	30	Peça	Joelho em PVC 40 mm 90° para esgoto		
15	20	Peça	Joelho em PVC 50 mm 90° para esgoto		
16	20	Peça	Joelho em PVC 100 mm 90° para esgoto		
17	30	Peça	Joelho em PVC de 25 mm x ½" azul		
18	20	Peça	Luva de redução em PVC de 50 mm para 40 mm esgoto		
19	20	Peça	Luva de PVC, 50 mm para esgoto		
20	30	Peça	Luva em PVC soldável 25 mm		
21	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr		
22	20	Peça	Luva em PVC 40 mm para esgoto		
23	30	Peça	Luva PVC soldável de 20 mm		
24	50	Peça	Tampão CAP de 20 mm, marrom		
25	50	Peça	Tampão CAP 25 mm marrom		
26	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca externa		
27	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca interna		
28	50	Peça	Tee em PVC soldável 25 mm		
29	50	Peça	Tee em PVC de ½" com rosca		
30	20	Peça	Tee em PVC 40 mm para esgoto		
31	20	Peça	Tee em PVC 50 mm para esgoto		
32	30	Peça	Tubo de ligação flexível em PVC cromado para caixa de descarga		
33	20	Pote	Adesivo para tubos e conexões PVC rígido - pote 175 g c/ pincel aplicador		
34	20	Peça	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário		
35	10	Peça	Registro de pressão soldável de 25 mm		
36	10	Peça	Registro de metal de gaveta ¾"		
37	10	Peça	Registro de pressão de ½"		
38	10	Peça	Registro de gaveta de 25 mm		
39	50	Peça	Sifão plástico flexível - tubo extensivo		
40	10	Peça	Torneira de metal de parede - bica alta - de ½"		
41	10	Peça	Torneira elétrica articulável de bica alta - de ½"		
42	10	Peça	Torneira metálica de mesa - bica alta - ½"		
43	10	Peça	Torneira plástica PVC ½"		
44	30	Peça	Válvula de retenção ¾"		
45	20	Peça	Válvula metálica para cuba		
46	20	Peça	Válvula metálica para lavatório de coluna		
47	30	Peça	Niple com rosca ¾"		
48	30	Peça	Niple em PVC com rosca ½"		
49	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 50 mm PVC		
50	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 75 mm PVC		
51	20	Peça	Prolongador de metal com rosca de ½"		

52	20	m	Mangueira plástica cristal de ½"		
53	30	un.	Fita veda rosca 12mm x 25m		
54	50	un.	Dosador para saboneteira		
55	40	un.	Refil para saboneteira		
56	40	un.	Suporte para toalha		
57	40	un.	Suporte para papel higiênico		
58	50	Peça	Assento sanitário oval branco. REF. Krona		
59	50	Peça	Assento sanitário calypso PP BR. REF. Incepa		
60	50	Peça	Assento sanitário cor Branco. REF. Deca-Plus		
61	20	Peça	Mecanismo completo para caixa acoplada		
62	30	Peça	Engate flexível malha inox de 30cm x ½"		
63	30	Peça	Engate flexível água fria 50cm.		
64	30	Peça	Engate flexível água fria 40 cm.		
65	50	Peça	Reparo para válvula de descarga da Hydra		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R\$)					

LOTE 2 - Elétrico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	150	Peça	Adaptador universal para tomada de 3 pinos 10		
2	30	Peça	Barramento pino monofásico; 80A; 12 polos		
3	30	Peça	Barramento pino trifásico; 80A; 12 polos		
4	10	Peça	Boia de nível elétrica para caixa d'água; 1,5 m		
5	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443		
6	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; azul; 100m; NBR 15443		
7	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; branco; 100m; NBR 15443		
8	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; preto; 100m; NBR 15443		
9	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443		
10	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; azul; 100m; NBR 15443		
11	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; preto; 100m; NBR 15443		
12	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; verde; 100m; NBR 15443		
13	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; vermelho; 100m; NBR 15443		

14	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
15	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
16	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
17	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
18	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
19	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
20	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
21	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; branco; 100m; NBR 15443		
22	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
23	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
24	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; vermelho; 100m; NBR 15443		
25	10	Rolo	Cabo de cobre paralelo; 2 x 2,5 mm ² ; 100m; NBR 15443		
26	300	Metro	Cabo PP; 3x2,5 mm ² ; 750 V; NBR 15443		
27	300	Metro	Cabo PP; 3x4 mm ² ; 750 V; NBR 15443		
28	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC; para parede drywall		
29	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC; para parede drywall		
30	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC		
31	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC		
32	50	Peça	Caixa para condutele; 4x2; PVC; cinza; NBR15465		
33	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 20x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465		
34	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 50x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465		
35	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para cinco cabos; 4mm; ref.: wago221		
36	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para dois cabos; 4mm; ref.: wago221		
37	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para três cabos; 4mm; ref.: wago221		

38	350	Peça	Conector de torção; 0,8-4,5 mm; azul		
39	350	Peça	Conector de torção; 1,5-6 mm; laranja		
40	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 16 A; NBR 5361		
41	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 20 A; NBR 5361		
42	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 25 A; NBR 5361		
43	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 32 A; NBR 5361		
44	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 40 A; NBR 5361		
45	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 50 A; NBR 5361		
46	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 63 A; NBR 5361		
47	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 15 A; NBR 5361		
48	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 20 A; NBR 5361		
49	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 25 A; NBR 5361		
50	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 30 A; NBR 5361		
51	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 40 A; NBR 5361		
52	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 50 A; NBR 5361		
53	100	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 60 A; NBR 5361		
54	10	Rolo	Eletroduto corrigado de ¾"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465		
55	20	Rolo	Eletroduto corrigado de 1"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465		
56	10	Rolo	Eletroduto corrigado de 2"; PVC; preto; 50m; NBR15465		
57	50	Barra	Eletroduto de ¾"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465		
58	50	Barra	Eletroduto de 1"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465		
59	25	Barra	Eletroduto de 2"; PVC; cinza(branco); 3 m; NBR15465		
60	40	Peça	Filtro de linha para 5 tomadas; 10 A; com fusível		
61	20	Rolo	Fita isolante de alta fusão preta 19 mm x 10 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3		

62	100	Rolo	Fita isolante profissional preta 19 mm x 0,18 mm x 20 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3 tipo 5 - classe A /IEC 60454-3 para uso em baixa tensão		
63	50	Peça	Fusível de 10A para filtro de linha		
64	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 10 metros		
65	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 20 metros		
66	50	Peça	Interruptor de 1 seção; em caixa sistema "X" completa		
67	50	Peça	Interruptor de 2 seção; em caixa sistema "X" completa		
68	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 10W; 220V; 2700K; 8º; fp≥0,7; IRC≥80; GU53; PROCEL		
69	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 8,5-13W; 220V; 3000K; 2500cd; 24º; fp≥0,9; IRC≥80; R9≥0; GU10; PROCEL		
70	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 5-7W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
71	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
72	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; garantia ≥ 3 nos		
73	100	Peça	Lâmpada led dicroica dimerizável 5-7W; 220V; 2700-3000K; IRC≥80; fp≥0,8; GU10; PROCEL; garantia ≥ 2 anos		
74	100	Peça	Lâmpada globo led; 9-10W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
75	50	Peça	Lâmpada led tubular T8; 18W; 4000K; IRC≥80; fp≥0,92; garantia ≥ 3 anos		
76	50	Peça	Lâmpada PAR20 led IP65; 7W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
77	50	Peça	Lâmpada PAR20 led; 6,5W; 220V; 3000K; 40º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
78	50	Peça	Lâmpada PAR30 led IP65; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
79	50	Peça	Lâmpada PAR30 led; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		

80	50	Peça	Lâmpada PAR38 led; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
81	50	Peça	Lâmpada PAR38 led IP65; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
82	100	Peça	Luminária de emergência; 30 leds		
83	100	Peça	Módulo cego; Pialplus; branco; código 6110 47		
84	200	Peça	Módulo cego; Schneider Eletric; branco; código PRM048011		
85	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; Pialplus; branco; código 6120 07		
86	100	Peça	Módulo Interruptor simples; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 10		
87	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 11		
88	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045171		
89	100	Peça	Módulo Interruptor simples; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045101		
90	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045111		
91	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; branco; código 6150 38		
92	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; vermelho; código 6150 39		
93	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; branco; código PRM04721		
94	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; grafite; código PRM04723		
95	100	Peça	Módulo saída de fio; Pialplus; branco; código 6110 48		
96	100	Peça	Módulo saída de fio; Schneider Eletric; branco; código PRM048111		
97	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Pialplus; branco; código 6185 00		
98	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Pialplus; branco; código 6185 10 (6785 10)		
99	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044201		

100	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044401		
101	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 05		
102	200	Peça	Placa para 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 06		
103	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 03		
104	100	Peça	Placa para 1 + 1 posto; 4x4; Pial Plus; branco; código 6185 11		
105	100	Peça	Placa para 2 + 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 14		
106	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044211		
107	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044231		
108	200	Peça	Placa para 6 postos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044461		
109	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 21		
110	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 24		
111	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM049423		
112	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM049446		
113	300	Peça	Plugue 2P+T; fêmea; monofásico; 10A		
114	300	Peça	Plugue 2P+T; macho; monofásico; 10A		
115	20	Peça	Relê fotoelétrico 105 a 305 VCA / 100/ 1800 VA / 12		
116	100	Peça	Soquete de porcelana; E27		
117	100	Peça	Soquete de porcelana; GU10; para lâmpada dicróica		
118	50	Peça	Soquete para lâmpada tubular T8; com chapa de fixação sem suporte para starter		
119	50	Peça	Tampa cega para condutele; 4x2; em PVC; cinza		
120	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 ½" x ¾" PVC para interruptor		
121	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 72 mm x ¾" PVC para tomada		
122	100	Peça	Terminal de compressão para cabo; 10mm		
123	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul		
124	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo		

125	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho		
126	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 1,5mm; preto		
127	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 2,5mm; azul		
128	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 4mm; cinza		
129	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 6mm; amarelo		
130	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho		
131	100	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; duplo; 10mm; vermelho		
132	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul		
133	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo		
134	100	Peça	Tomada 2P+T; em caixa sistema "X" completa		
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R\$)					

LOTE 3 - Pintura					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	20	ROLO	Fita crepe pintura rolo 50 mm x 50 m		
2	10	ROLO	Caçamba para pintura de 10 litros		
3	10	PEÇA	Cabo para rolo de pintura 23 cm		
4	20	PEÇA	Pincel para pintura de 1/2		
5	30	PEÇA	Pincel para pintura de 1.1/2		
6	30	PEÇA	Pincel para pintura de 2		
7	30	PEÇA	Pincel para pintura de 3		
8	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 15 cm (anti-gota)		
9	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 23 cm(anti-gota)		
10	10	PEÇA	Rolo de espuma para textura 9 cm		
11	5	LATA	Tinta Acrílica fosca cor areia alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
12	20	GALÃO	Tinta Esmalte sintético acetinado branco alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, galão 3,6 litros, base de água		
13	50	LATA	Tinta Acrílica premium cor concreto alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		

14	20	LATA	Tinta Acrílica premium cor branco (fosco) alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
15	50	LATA	Tinta Acrílica Premium fosca cor x60 alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
16	20	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação - galão 3,6 litros		
17	10	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação emborrachada - galão 3,6 litros		
18	30	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor vermelha de marcação - galão 3,6 litros		
19	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor cinza de marcação - galão 18 litros		
20	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor azul de marcação - galão 3,6 litros		
21	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor platina fosco de 3,6 litros		
22	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor verde. REF: Hammerite – 2,4 litros (direto no Ferrugem)		
23	30	LATA	Solvente tipo thinner 020 - lata 900 ml		
24	30	LATA	solvente tipo Agarrás - lata 900 ml		
25	20	LATA	Maltimassa tapa furo - lata 340 g		
26	10	ROLO	Lixa madeira 120 mm x 45 m - amarela		
27	10	ROLO	Lixa madeira 150 mm x 45 m - amarela		
28	10	ROLO	Lixa madeira 80 mm x 45 m - amarela		
29	40	GALÃO	Massa corrida - galão 3,6 litros		
30	10	Un.	Desempenadeira de aço para massa corrida		
31	10	Un.	Desempenadeira de plástico estriada 18x330		
32	20	Un.	Espátula de aço 10cm. Com cabo de madeira		
33	05	Un.	Verniz marítimo de 3,6 litros		
34	5	Un.	Redutor de cola 900ml (Reducola) REF: Cascola		
35	10	Un.	Rolo de esponja de 9mm		
36	20	Un.	Saco de estopa de retalhos de pano costurado – saco com 20 kg		
37	40	Peça	Rolo de lã de Carneiro 09 cm		
38	20	Un.	Rolo de fita adesiva de Marcação de Solo 48mm x 30mm Amarela		
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (R\$)					

LOTE 4 - Marcenaria

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	5	Peça	Arco de serra manual 30 cm		
2	30	Peça	Lâmina em aço rápido para arco de serra		
3	20	Peça	Lâmina para serra tico-tico		
4	10	Peça	Broca de vídea 10 mm		
5	30	Peça	Broca de vídea 6 mm		
6	20	Peça	Broca de vídea 5 mm		
7	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm		
8	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm		
9	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm		
10	30	Peça	Broca de vídea 8 mm		
11	10	Peça	Broca de vídea 12 mm		
12	30	Peça	Broca de aço rápido 8 mm		
13	30	Peça	Broca de aço rápido 6 mm		
14	30	Peça	Broca de aço rápido 3 mm		
15	30	Peça	Broca de aço rápido 3,5 mm		
16	30	Peça	Broca de aço rápido 2,5 mm		
17	20	Peça	Broca de aço rápido 10 mm		
18	10	Peça	Broca de aço rápido 12 mm		
19	5	Peça	Disco multicorte para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2		
20	5	Peça	Disco desbastador para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2		
21	5	Peça	Disco de serra circular 30 dentes vídea diamantada 110 mm 12.000 rpm		
22	5	Peça	Disco diamantado de corte a água p/concreto em geral 115 x 1,8 x 22,23 mm		
23	20	Peça	Ponteira tipo <i>philips</i> para parafusadeira		
24	20	Peça	Ponteira tipo fenda para parafusadeira		
25	20	Peça	Dobradiça tipo canopla para armários		
26	50	Peça	Dobradiça de latão cromada – 3" x ½"		
27	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro longo		
28	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro curto		
29	50	Peça	Fechadura de gaveta com pino de pressão		
30	30	Peça	Prendedor de porta de piso latão fumê		
31	5	Peça	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1" e 0,7 mm de espessura com trava screw locking		
32	20	Peça	Lâmina para estilete de 1"		
33	5	Pacote	Prego sem cabeça 12 x 12 mm – pacote plástico de 1 kg		
34	5	Pacote	Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		

35	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 14 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg		
36	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 16 x 24 mm – pacote plástico de 1 kg		
37	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 17 x 27 mm – pacote plástico de 1 kg		
38	5	Pacote	Prego sem cabeça bitola 15 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg		
39	5	Pacote	Prego de aço 15 x 15 mm – pacote plástico de 1 kg		
40	5	Pacote	Prego galvanizado 14 x 18 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		
41	5	Pacote	Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		
42	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 6		
43	500	Peça	Bucha plástica para fixação nº 10		
44	300	Peça	Bucha plástica para fixação nº 12		
45	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 8		
46	1000	Peça	Bucha plástica para fixação em gesso acartonado autobrocante 20 mm		
47	5	Pacote	Rebite de alumínio 3,2 x 12 mm – pacote com 100 rebites		
48	20	Peça	Mão francesa metálica 30 x 40 cm na cor branca		
49	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4,2 x 32 mm – caixa com 500 parafusos		
50	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,2 x 10 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
51	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,8 x 12 mm para dobradiças – caixa com 500 parafusos		
52	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,5 x 16 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
53	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,8 x 22 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
54	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
55	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 32 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
56	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 45 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
57	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
58	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 4,2 x 55 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
59	2	Caixa	Parafuso cabeça philips com rosca soberba de 4 x 16 mm – rosca soberba – caixa com 500 parafusos		

60	300	Peça	Parafuso para puxadores cabeça flangeada		
61	30	Peça	Parafusos para fixar vaso sanitário, com porca e bucha - 8 mm x 7 cm		
62	5	Caixa	Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm – caixa com 500 parafusos		
63	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 3/16"		
64	300	Peça	Arruela lisa zincada ¼"		
65	300	Peça	Porca de ferro bitola ¼"		
66	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 3,5 x 280 mm – Pacote com 100 abraçadeiras		
67	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm – Pacote com 100 abraçadeiras		
68	50	Tubo	Silicone transparente – tubo de 300 g		
69	10	Tubo	Silicone preto – tubo de 300 g		
70	10	Caixa	Cola epóxi profissional secagem em 10 minutos – caixa com 23 g (Araldite)		
71	20	Tubo	Cola variadas tipo cascorez extra – tubo com 1 kg		
72	4	Peça	Escada Metálica em alumínio com 6 degraus		
73	4	Peça	Escada de abrir em alumínio com 8 degraus por lado		
74	10	Galão	Cola de contato tipo <i>Cascola</i> - galão de 3,6 litros		
75	5	Galão	Cola de contato super - galão de 3,6 litros		
76	10	Lata	Cola plástica universal (massa de calafetar) – lata de 400 g		
77	10	Rolo	Fita zebrada para isolamento, área de 70 mm x 200 m		
78	35	Rolo	Fita adesiva dupla face medindo 25 mm x 50 m		
79	20	Tubo	Cola instantânea tipo <i>Super Bonder</i> – tubo com 5 g		
80	10	Pacote	Rejunte branco – pacote de 1 kg		
81	20	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano reaproveitável – tubo com 500 ml		
82	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m		
83	10	Rolo	Arame galvanizado 1,65 mm BWG 16 - rolo com 1 kg		
84	50	Saco	Cimento CP II – saco com 50 kg		
85	50	Saco	Areia média fina – saco com 20 kg		
86	50	Saco	Argamassa média fina para reboco – saco com 20 kg		
87	50	Saco	Cimentcola – saco de 20 kg		
88	30	Frasco	Desengripante spray - frasco de 300 ml		
89	5	Peça	Pistola metálica para aplicação de silicone		
90	10	Peça	Balde plástico para pedreiro 12 l		

91	20	Peça	Trena metálica com 7 metros		
92	20	Peça	Rolos de Fita Antiderrapante Safety Walk Classe Grau 2, Rolo de 20m, Largura: 50mm , Cor: Incolor (transparente), Características: Resistente à água e componentes químicos. Possuir face auto-adesiva. Costado: filme de poliéster Material antiderrapante: óxido de alumínio Resina para adesão: poliuretana Marca Referência: 3M		
93	20	Peça	VEDADOR DE BORDA – Bisnagas de 73g Vedador de borda para fita antiderrapante Safety Walk Marca Referencia: 3M		
94	2	un.	Lata de PRIMER - 900ml Adesivo de Contato para fita antiderrapante Safety Walk. Marca Referencia: 3M		
95	30	Un.	Disco para corte de metal 115x1,0x22,23mm. REF: DeWalt		
96	10	Un.	Lâmina de serra circular para madeira 36 dentes (vídea) 185mm, Furo 20mm espessura do disco: 1,6mm, espessura de corte 2,2mm		
97	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Embuia . – REF: VIAPOL		
98	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Canela . – REF: VIAPOL		
99	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Mogno . – REF: VIAPOL		
100	10	Un.	Disco para Corte de Ferro 1,15mm x 10mm 22,23mm		
101	05	Un.	Desempenadeira de Aço com dentes 10x10		
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (R\$)					

a) validade da proposta: 60 dias;

b) concordo com todas as exigências do Edital;

c) a nota fiscal será preenchida de acordo com a proposta e o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022.

d) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Florianópolis/SC, ____ de ____ de 2022.

Representante legal
(Assinatura e carimbo da empresa)

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato
impeditivo de sua habilitação no presente certame licitatório acima destacado, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Florianópolis/SC ____ de ____ de 2022.

Representante legal
(Assinatura e carimbo da empresa)

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), CNPJ _____, por seu representante legal
infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado^(s) menor^(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Florianópolis/SC ____ de ____ de 2022.

Representante legal
(Assinatura e carimbo da empresa)

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(nome da empresa), com sede na
(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____,
licitante no certame acima destacado, promovido pela **ALESC**, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado,
R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a
Seguridade Social (FGTS e INSS e débitos trabalhistas), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do
edital próprio.

Florianópolis/SC ____ de ____ de 2022.

Representante legal
(Assinatura e carimbo da empresa)

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome/razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o^(a) senhor^(a) _____, portador^(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para todos os fins e efeitos legais, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Florianópolis/SC ____ de ____ de 2022.

Representante legal
(Assinatura e carimbo da empresa)

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO CL Nº 036/2022

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE ÀS LEIS ESTADUAIS NºS 10.732/98 e 16.003/13)

Para atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2021, promovido pela **ALESC**, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____/_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____._____._____/____-____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que atende às exigências das Leis estaduais nºs 10.732, de 07/04/1998, e 16.003, de 25/04/2013, esta última regulamentada pelo Decreto estadual nº 1.694, de 23/08/2013.

DECLARA, ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando assim solicitados pela **ALESC**.

Florianópolis/SC ____ de ____ de 2022

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

Reuniram-se nesta data, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), as partes abaixo identificadas, para estabelecer a presente Ata de Registro de Preços, cuja finalidade é o **fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e de marcenaria, destinados à manutenção das dependências do Palácio Barriga Verde e da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider** conforme especificações e condições constantes nesta ARP, mediante as cláusulas e condições que seguem, com perfeita observância na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.617/2009, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Atos da Mesa nºs 214, de 05 de novembro de 2007, 149, de 30 de abril de 2020 e 195, de 16 de junho de 2020, e **Autorização para Processo Licitatório nº 048/2021-LIÇ** suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC**, sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Geral **André Luiz Bernardie** pelo seu Diretor Administrativo **Ari Geraldo Neumann**.

PRIMEIRO LICITANTE REGISTRADO: _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____._____/_____._____, com sede na Rua _____, nº _____, _____, _____, SC, CEP _____, neste ato representado por _____.

Em face da classificação da proposta vencedora do Edital de Pregão Eletrônico CL nº ____/2022, resolvem efetuar o registro do preço ofertado pelo Licitante registrado, conforme quadro a seguir:

LOTE 1 - Hidráulico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm		
02	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm		
03	10	Barra	Cano de PVC de 100 mm para esgoto – barra com 6 m		
04	10	Barra	Cano de PVC de 40 mm para esgoto – barra com 6 m		
05	20	Barra	Cano de PVC de 20 mm para água – barra com 6 m		
06	20	Barra	Cano de PVC de 25 mm para água – barra com 6 m		
07	30	Peça	Tampão CAP PVC de 25 mm com rosca externa		

08	30	Peça	Tampão CAP PVC 25 mm com rosca interna		
09	30	Peça	Curva em PVC 25 mm		
10	30	Peça	Curva em PVC de 20 mm		
11	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 20 mm		
12	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm		
13	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm x ½", na cor marrom		
14	30	Peça	Joelho em PVC 40 mm 90° para esgoto		
15	20	Peça	Joelho em PVC 50 mm 90° para esgoto		
16	20	Peça	Joelho em PVC 100 mm 90° para esgoto		
17	30	Peça	Joelho em PVC de 25 mm x ½" azul		
18	20	Peça	Luva de redução em PVC de 50 mm para 40 mm esgoto		
19	20	Peça	Luva de PVC, 50 mm para esgoto		
20	30	Peça	Luva em PVC soldável 25 mm		
21	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr		
22	20	Peça	Luva em PVC 40 mm para esgoto		
23	30	Peça	Luva PVC soldável de 20 mm		
24	50	Peça	Tampão CAP de 20 mm, marrom		
25	50	Peça	Tampão CAP 25 mm marrom		
26	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca externa		
27	20	Peça	Tampão CAP em PVC ½" com rosca interna		
28	50	Peça	Tee em PVC soldável 25 mm		
29	50	Peça	Tee em PVC de ½" com rosca		
30	20	Peça	Tee em PVC 40 mm para esgoto		
31	20	Peça	Tee em PVC 50 mm para esgoto		
32	30	Peça	Tubo de ligação flexível em PVC cromado para caixa de descarga		
33	20	Pote	Adesivo para tubos e conexões PVC rígido - pote 175 g c/ pincel aplicador		
34	20	Peça	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário		
35	10	Peça	Registro de pressão soldável de 25 mm		
36	10	Peça	Registro de metal de gaveta ¾"		
37	10	Peça	Registro de pressão de ½"		
38	10	Peça	Registro de gaveta de 25 mm		
39	50	Peça	Sifão plástico flexível - tubo extensivo		
40	10	Peça	Torneira de metal de parede - bica alta - de ½"		
41	10	Peça	Torneira elétrica articulável de bica alta - de ½"		
42	10	Peça	Torneira metálica de mesa - bica alta - ½"		
43	10	Peça	Torneira plástica PVC ½"		
44	30	Peça	Válvula de retenção ¾"		

45	20	Peça	Válvula metálica para cuba		
46	20	Peça	Válvula metálica para lavatório de coluna		
47	30	Peça	Niple com rosca ¾"		
48	30	Peça	Niple em PVC com rosca ½"		
49	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 50 mm PVC		
50	20	Peça	Redução excêntrica bitola 100 x 75 mm PVC		
51	20	Peça	Prolongador de metal com rosca de ½"		
52	20	m	Mangueira plástica cristal de ½"		
53	30	un.	Fita veda rosca 12mm x 25m		
54	50	un.	Dosador para saboneteira		
55	40	un.	Refil para saboneteira		
56	40	un.	Suporte para toalha		
57	40	un.	Suporte para papel higiênico		
58	50	Peça	Assento sanitário oval branco. REF. Krona		
59	50	Peça	Assento sanitário calypso PP BR. REF. Incepa		
60	50	Peça	Assento sanitário cor Branco. REF. Deca-Plus		
61	20	Peça	Mecanismo completo para caixa acoplada		
62	30	Peça	Engate flexível malha inox de 30cm x ½"		
63	30	Peça	Engate flexível água fria 50cm.		
64	30	Peça	Engate flexível água fria 40 cm.		
65	50	Peça	Reparo para válvula de descarga da Hydra		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R\$)					

LOTE 2 - Elétrico					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	150	Peça	Adaptador universal para tomada de 3 pinos 10		
2	30	Peça	Barramento pino monofásico; 80A; 12 polos		
3	30	Peça	Barramento pino trifásico; 80A; 12 polos		
4	10	Peça	Boia de nível elétrica para caixa d'água; 1,5 m		
5	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443		
6	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; azul; 100m; NBR 15443		
7	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; branco; 100m; NBR 15443		
8	10	Rolo	Cabo de cobre flexível; 1,5mm²; preto; 100m; NBR 15443		
9	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5mm²; amarelo; 100m; NBR 15443		
10	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm²; azul; 100m; NBR 15443		

11	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
12	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
13	15	Rolo	Cabo de cobre flexível; 2,5 mm ² ; vermelho; 100m; NBR 15443		
14	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
15	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
16	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 4 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
17	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
18	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
19	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 6 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
20	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; azul; 100m; NBR 15443		
21	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; branco; 100m; NBR 15443		
22	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; preto; 100m; NBR 15443		
23	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; verde; 100m; NBR 15443		
24	5	Rolo	Cabo de cobre flexível; 10 mm ² ; vermelho; 100m; NBR 15443		
25	10	Rolo	Cabo de cobre paralelo; 2 x 2,5 mm ² ; 100m; NBR 15443		
26	300	Metro	Cabo PP; 3x2,5 mm ² ; 750 V; NBR 15443		
27	300	Metro	Cabo PP; 3x4 mm ² ; 750 V; NBR 15443		
28	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC; para parede drywall		
29	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC; para parede drywall		
30	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x2; PVC		
31	100	Peça	Caixa de passagem de embutir; 4x4; PVC		
32	50	Peça	Caixa para condutele; 4x2; PVC; cinza; NBR15465		
33	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 20x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465		
34	350	Peça	Canaleta em PVC branco; 50x10x2000 mm; com dupla face; NBR15465		
35	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para cinco cabos; 4mm; ref.: wago221		

36	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para dois cabos; 4mm; ref.: wago221		
37	350	Peça	Conector de junção com alavanca de operação para três cabos; 4mm; ref.: wago221		
38	350	Peça	Conector de torção; 0,8-4,5 mm; azul		
39	350	Peça	Conector de torção; 1,5-6 mm; laranja		
40	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 16 A; NBR 5361		
41	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 20 A; NBR 5361		
42	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 25 A; NBR 5361		
43	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 32 A; NBR 5361		
44	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 40 A; NBR 5361		
45	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 50 A; NBR 5361		
46	50	Peça	Disjuntor monopolar DIN; curva C; 63 A; NBR 5361		
47	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 15 A; NBR 5361		
48	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 20 A; NBR 5361		
49	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 25 A; NBR 5361		
50	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 30 A; NBR 5361		
51	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 40 A; NBR 5361		
52	50	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 50 A; NBR 5361		
53	100	Peça	Disjuntor monopolar NEMA; curva C; 60 A; NBR 5361		
54	10	Rolo	Eletroduto corrigado de ¾"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465		
55	20	Rolo	Eletroduto corrigado de 1"; PVC; amarelo/laranja; 50m; NBR15465		
56	10	Rolo	Eletroduto corrigado de 2"; PVC; preto; 50m; NBR15465		
57	50	Barra	Eletroduto de ¾"; PVC; cinza; 3 m; NBR15465		
58	50	Barra	Eletroduto de 1";PVC; cinza; 3 m; NBR15465		

59	25	Barra	Eletroduto de 2"; PVC; cinza(branco); 3 m; NBR15465		
60	40	Peça	Filtro de linha para 5 tomadas; 10 A; com fusível		
61	20	Rolo	Fita isolante de alta fusão preta 19 mm x 10 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3		
62	100	Rolo	Fita isolante profissional preta 19 mm x 0,18 mm x 20 metros - conforme norma ABNT NBR NM 60454-3 tipo 5 - classe A /IEC 60454-3 para uso em baixa tensão		
63	50	Peça	Fusível de 10A para filtro de linha		
64	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 10 metros		
65	6	Peça	Guia passa fio revestido em nylon com alma de aço de 20 metros		
66	50	Peça	Interruptor de 1 seção; em caixa sistema "X" completa		
67	50	Peça	Interruptor de 2 seção; em caixa sistema "X" completa		
68	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 10W; 220V; 2700K; 8º; fp≥0,7; IRC≥80; GU53; PROCEL		
69	50	Peça	Lâmpada Ar 111 led; 8,5-13W; 220V; 3000K; 2500cd; 24º; fp≥0,9; IRC≥80; R9≥0; GU10; PROCEL		
70	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 5-7W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
71	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
72	300	Peça	Lâmpada bulbo led; 9-11W; 220V; 6500K; IRC≥80; fp≥0,9; E27; garantia ≥ 3 nos		
73	100	Peça	Lâmpada led dicroica dimerizável 5-7W; 220V; 2700-3000K; IRC≥80; fp≥0,8; GU10; PROCEL; garantia ≥ 2 anos		
74	100	Peça	Lâmpada globo led; 9-10W; 220V; 3000K; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
75	50	Peça	Lâmpada led tubular T8; 18W; 4000K; IRC≥80; fp≥0,92; garantia ≥ 3 anos		
76	50	Peça	Lâmpada PAR20 led IP65; 7W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
77	50	Peça	Lâmpada PAR20 led; 6,5W; 220V; 3000K; 40º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		

78	50	Peça	Lâmpada PAR30 led IP65; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
79	50	Peça	Lâmpada PAR30 led; 9,5W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,8; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
80	50	Peça	Lâmpada PAR38 led; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,7; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
81	50	Peça	Lâmpada PAR38 led IP65; 15W; 220V; 3000K; 25º; IRC≥80; fp≥0,9; E27; PROCEL; garantia ≥ 3 anos		
82	100	Peça	Luminária de emergência; 30 leds		
83	100	Peça	Módulo cego; Pialplus; branco; código 6110 47		
84	200	Peça	Módulo cego; Schneider Eletric; branco; código PRM048011		
85	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; Pialplus; branco; código 6120 07		
86	100	Peça	Módulo Interruptor simples; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 10		
87	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; borne automático; 10A; 250V; Pialplus; branco; código 6110 11		
88	50	Peça	Módulo interruptor intermediário; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045171		
89	100	Peça	Módulo Interruptor simples; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045101		
90	100	Peça	Módulo Interruptor paralelo; 10A; 250V; Schneider Eletric; branco; código PRM045111		
91	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; branco; código 6150 38		
92	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; borne automático; Pialplus; vermelho; código 6150 39		
93	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; branco; código PRM04721		
94	200	Peça	Módulo tomada 2P+T; Schneider Eletric; grafite; código PRM04723		
95	100	Peça	Módulo saída de fio; Pialplus; branco; código 6110 48		
96	100	Peça	Módulo saída de fio; Schneider Eletric; branco; código PRM048111		

97	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Pialplus; branco; código 6185 00		
98	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Pialplus; branco; código 6185 10 (6785 10)		
99	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044201		
100	100	Peça	Placa (espelho) cego 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044401		
101	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 05		
102	200	Peça	Placa para 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 06		
103	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 03		
104	100	Peça	Placa para 1 + 1 posto; 4x4; Pial Plus; branco; código 6185 11		
105	100	Peça	Placa para 2 + 2 postos separados; 4x2; Pial Plus; branco; código 6185 14		
106	200	Peça	Placa para 1 posto horizontal; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044211		
107	200	Peça	Placa para 3 postos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM044231		
108	200	Peça	Placa para 6 postos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM044461		
109	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 21		
110	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x2; Pial Plus; branco; código 6121 24		
111	200	Peça	Suporte para 3 módulos; 4x2; Schneider Eletric; branco; código PRM049423		
112	200	Peça	Suporte para 6 módulos; 4x4; Schneider Eletric; branco; código PRM049446		
113	300	Peça	Plugue 2P+T; fêmea; monofásico; 10A		
114	300	Peça	Plugue 2P+T; macho; monofásico; 10A		
115	20	Peça	Relê fotoelétrico 105 a 305 VCA / 100/ 1800 VA / 12		
116	100	Peça	Soquete de porcelana; E27		
117	100	Peça	Soquete de porcelana; GU10; para lâmpada dicróica		
118	50	Peça	Soquete para lâmpada tubular T8; com chapa de fixação sem suporte para starter		
119	50	Peça	Tampa cega para condutele; 4x2; em PVC; cinza		
120	25	Peça	Tampa poliuretano cinza 051 ½" x ¾" PVC para interruptor		

121	25	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 72 mm x ¾"		
122	100	Peça	Terminal de compressão para cabo; 10mm		
123	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul		
124	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo		
125	350	Peça	Terminal tipo anel (olhal) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho		
126	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 1,5mm; preto		
127	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 2,5mm; azul		
128	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 4mm; cinza		
129	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 6mm; amarelo		
130	350	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; 10mm; vermelho		
131	100	Peça	Terminal tipo ilhós (tubular) isolado para cabo flexível; duplo; 10mm; vermelho		
132	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 1,5-2,5 mm; azul		
133	350	Peça	Terminal tipo pino isolado para cabo flexível; 4-6 mm; amarelo		
134	100	Peça	Tomada 2P+T; em caixa sistema "X" completa		
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R\$)					

LOTE 3 - Pintura					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	20	ROLO	Fita crepe pintura rolo 50 mm x 50 m		
2	10	ROLO	Caçamba para pintura de 10 litros		
3	10	PEÇA	Cabo para rolo de pintura 23 cm		
4	20	PEÇA	Pincel para pintura de 1/2		
5	30	PEÇA	Pincel para pintura de 1.1/2		
6	30	PEÇA	Pincel para pintura de 2		
7	30	PEÇA	Pincel para pintura de 3		
8	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 15 cm (anti-gota)		
9	40	PEÇA	Rolo de lã de carneiro 23 cm(anti-gota)		
10	10	PEÇA	Rolo de espuma para textura 9 cm		
11	5	LATA	Tinta Acrílica fosca cor areia alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		

12	20	GALÃO	Tinta Esmalte sintético acetinado branco alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, galão 3,6 litros, base de água		
13	50	LATA	Tinta Acrílica premium cor concreto alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
14	20	LATA	Tinta Acrílica premium cor branco (fosco) alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
15	50	LATA	Tinta Acrílica Premium fosca cor x60 alto desempenho atendendo normas NBR 14940,14942, lata 18 litros		
16	20	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação - galão 3,6 litros		
17	10	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor amarela de marcação emborrachada - galão 3,6 litros		
18	30	GALÃO	Tinta acrílica para piso cor vermelha de marcação - galão 3,6 litros		
19	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor cinza de marcação - galão 18 litros		
20	10	Galão	Tinta acrílica para piso cor azul de marcação - galão 3,6 litros		
21	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor platina fosco de 3,6 litros		
22	10	Un.	Tinta esmalte sintético cor verde. REF: Hammerite – 2,4 litros (direto no Ferrugem)		
23	30	LATA	Solvente tipo thinner 020 - lata 900 ml		
24	30	LATA	solvente tipo Aguarrrás - lata 900 ml		
25	20	LATA	Maltimassa tapa furo - lata 340 g		
26	10	ROLO	Lixa madeira 120 mm x 45 m - amarela		
27	10	ROLO	Lixa madeira 150 mm x 45 m - amarela		
28	10	ROLO	Lixa madeira 80 mm x 45 m - amarela		
29	40	GALÃO	Massa corrida - galão 3,6 litros		
30	10	Un.	Desempenadeira de aço para massa corrida		
31	10	Un.	Desempenadeira de plástico estriada 18x330		
32	20	Un.	Espátula de aço 10cm. Com cabo de madeira		
33	05	Un.	Verniz marítimo de 3,6 litros		
34	5	Un.	Redutor de cola 900ml (Reducola) REF: Cascola		
35	10	Un.	Rolo de esponja de 9mm		
36	20	Un.	Saco de estopa de retalhos de pano costurado – saco com 20 kg		
37	40	Peça	Rolo de lã de Carneiro 09 cm		

38	20	Un.	Rolo de fita adesiva de Marcação de Solo 48mm x 30mm Amarela		
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (R\$)					

LOTE 4 - Marcenaria					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	5	Peça	Arco de serra manual 30 cm		
2	30	Peça	Lâmina em aço rápido para arco de serra		
3	20	Peça	Lâmina para serra tico-tico		
4	10	Peça	Broca de vídea 10 mm		
5	30	Peça	Broca de vídea 6 mm		
6	20	Peça	Broca de vídea 5 mm		
7	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm		
8	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm		
9	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm		
10	30	Peça	Broca de vídea 8 mm		
11	10	Peça	Broca de vídea 12 mm		
12	30	Peça	Broca de aço rápido 8 mm		
13	30	Peça	Broca de aço rápido 6 mm		
14	30	Peça	Broca de aço rápido 3 mm		
15	30	Peça	Broca de aço rápido 3,5 mm		
16	30	Peça	Broca de aço rápido 2,5 mm		
17	20	Peça	Broca de aço rápido 10 mm		
18	10	Peça	Broca de aço rápido 12 mm		
19	5	Peça	Disco multicorte para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2		
20	5	Peça	Disco desbastador para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020-B2		
21	5	Peça	Disco de serra circular 30 dentes vídea diamantada 110 mm 12.000 rpm		
22	5	Peça	Disco diamantado de corte a água p/concreto em geral 115 x 1,8 x 22,23 mm		
23	20	Peça	Ponteira tipo <i>philips</i> para parafusadeira		
24	20	Peça	Ponteira tipo fenda para parafusadeira		
25	20	Peça	Dobradiça tipo canopla para armários		
26	50	Peça	Dobradiça de latão cromada – 3" x ½"		
27	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro longo		
28	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro curto		
29	50	Peça	Fechadura de gaveta com pino de pressão		
30	30	Peça	Prendedor de porta de piso latão fumê		

31	5	Peça	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1" e 0,7 mm de espessura com trava screw locking		
32	20	Peça	Lâmina para estilete de 1"		
33	5	Pacote	Prego sem cabeça 12 x 12 mm – pacote plástico de 1 kg		
34	5	Pacote	Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		
35	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 14 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg		
36	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 16 x 24 mm – pacote plástico de 1 kg		
37	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 17 x 27 mm – pacote plástico de 1 kg		
38	5	Pacote	Prego sem cabeça bitola 15 x 21 mm – pacote plástico de 1 kg		
39	5	Pacote	Prego de aço 15 x 15 mm – pacote plástico de 1 kg		
40	5	Pacote	Prego galvanizado 14 x 18 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		
41	5	Pacote	Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça – pacote plástico de 1 kg		
42	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 6		
43	500	Peça	Bucha plástica para fixação nº 10		
44	300	Peça	Bucha plástica para fixação nº 12		
45	1000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 8		
46	1000	Peça	Bucha plástica para fixação em gesso acartonado autobrocante 20 mm		
47	5	Pacote	Rebite de alumínio 3,2 x 12 mm – pacote com 100 rebites		
48	20	Peça	Mão francesa metálica 30 x 40 cm na cor branca		
49	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4,2 x 32 mm – caixa com 500 parafusos		
50	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,2 x 10 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
51	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 2,8 x 12 mm para dobradiças – caixa com 500 parafusos		
52	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,5 x 16 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
53	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 3,8 x 22 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
54	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
55	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 32 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		

56	2	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 45 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
57	2	Caixa	Parafuso cabeça philips 4 x 25 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
58	2	Caixa	Parafuso cabeça philips bitola 4,2 x 55 mm - rosca inteira – caixa com 500 parafusos		
59	2	Caixa	Parafuso cabeça philips com rosca soberba de 4 x 16 mm – rosca soberba – caixa com 500 parafusos		
60	300	Peça	Parafuso para puxadores cabeça flangeada		
61	30	Peça	Parafusos para fixar vaso sanitário, com porca e bucha - 8 mm x 7 cm		
62	5	Caixa	Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm – caixa com 500 parafusos		
63	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 3/16"		
64	300	Peça	Arruela lisa zincada ¼"		
65	300	Peça	Porca de ferro bitola ¼"		
66	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 3,5 x 280 mm – Pacote com 100 abraçadeiras		
67	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm – Pacote com 100 abraçadeiras		
68	50	Tubo	Silicone transparente – tubo de 300 g		
69	10	Tubo	Silicone preto – tubo de 300 g		
70	10	Caixa	Cola epóxi profissional secagem em 10 minutos – caixa com 23 g (Araldite)		
71	20	Tubo	Cola variadas tipo cascorez extra – tubo com 1 kg		
72	4	Peça	Escada Metálica em alumínio com 6 degraus		
73	4	Peça	Escada de abrir em alumínio com 8 degraus por lado		
74	10	Galão	Cola de contato tipo <i>Cascola</i> - galão de 3,6 litros		
75	5	Galão	Cola de contato super - galão de 3,6 litros		
76	10	Lata	Cola plástica universal (massa de calafetar) – lata de 400 g		
77	10	Rolo	Fita zebreada para isolamento, área de 70 mm x 200 m		
78	35	Rolo	Fita adesiva dupla face medindo 25 mm x 50 m		
79	20	Tubo	Cola instantânea tipo <i>Super Bonder</i> – tubo com 5 g		
80	10	Pacote	Rejunte branco – pacote de 1 kg		
81	20	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano reaproveitável – tubo com 500 ml		
82	10	Rolo	Lona plástica preta 4 x 100 m		

83	10	Rolo	Arame galvanizado 1,65 mm BWG 16 - rolo com 1 kg		
84	50	Saco	Cimento CP II – saco com 50 kg		
85	50	Saco	Areia média fina – saco com 20 kg		
86	50	Saco	Argamassa média fina para reboco – saco com 20 kg		
87	50	Saco	Cimentcola – saco de 20 kg		
88	30	Frasco	Desengripante spray - frasco de 300 ml		
89	5	Peça	Pistola metálica para aplicação de silicone		
90	10	Peça	Balde plástico para pedreiro 12 l		
91	20	Peça	Trena metálica com 7 metros		
92	20	Peça	Rolos de Fita Antiderrapante Safety Walk Classe Grau 2, Rolo de 20m, Largura: 50mm , Cor: Incolor (transparente), Características: Resistente à água e componentes químicos. Possuir face auto-adesiva. Costado: filme de poliéster Material antiderrapante: óxido de alumínio Resina para adesão: poliuretana Marca Referência: 3M		
93	20	Peça	VEDADOR DE BORDA – Bisnagas de 73g Vedador de borda para fita antiderrapante Safety Walk Marca Referencia: 3M		
94	2	un.	Lata de PRIMER - 900ml Adesivo de Contato para fita antiderrapante Safety Walk. Marca Referencia: 3M		
95	30	Un.	Disco para corte de metal 115x1,0x22,23mm. REF: DeWalt		
96	10	Un.	Lâmina de serra circular para madeira 36 dentes (vídea) 185mm, Furo 20mm espessura do disco: 1,6mm, espessura de corte 2,2mm		
97	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Embuia . – REF: VIAPOL		
98	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Canela . – REF: VIAPOL		
99	5	Un.	Massa especial para correção e calafetação de superfície de madeira 1,65kg – Mogno . – REF: VIAPOL		

100	10	Un.	Disco para Corte de Ferro 1,15mm x 10mm 22,23mm		
101	05	Un.	Desempenadeira de Aço com dentes 10x10		
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (R\$)					

Constitui Anexo ao presente instrumento a **Ata de Formação do Cadastro de Reserva** constante do sistema eletrônico – acessível publicamente em <http://www.licitacoes-e.com.br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, caso tenha havido interessados, nos termos do *caput* do artigo 95 do Decreto nº 2.617/2009 c/c inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

As especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico CL nº 036/2022 e seus anexos, bem como da proposta da Licitante registrada, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 meses a contar de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da ALESC e do Licitante Registrado.

Florianópolis/SC ____ de _____ de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)

LICITANTE REGISTRADO:

[inserir nome da CONTRATADA]

André Luiz Bernardi

Diretor-Geral

[inserir nome do representante legal]

[cargo]

Ari Geraldo Neumann

Diretor Administrativo

ANEXO X

CADASTRO DE RESERVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 036/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, André Luiz Bernardi e a empresa listada abaixo, classificada em X lugar no(s) itens(s) X, X, X do Pregão Eletrônico nº 036/2022, resolvem registrar os preços para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual fornecimento futuro do(s) objeto(s) descrito(s) no Anexo I do Edital do referido Pregão, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e dos Decretos nºs. 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01 e 7.892/13, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como à legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Item		Descrição	Unid.	Quant. Total	Preço Unit. Registrado (R\$)
X	X	Marca:	X	X	XX
Empresa:					
C.N.P.J:					
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
Representante:					
C.P.F:					

Item		Descrição	Unid.	Quant. Total	Preço Unit. Registrado (R\$)
X	X	Marca:	X	X	XX
Empresa:					
C.N.P.J:					
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
Representante:					
C.P.F:					

Item		Descrição	Unid.	Quant. Total	Preço Unit. Registrado (R\$)
X	X	Marca:	X	X	XX
Empresa:					
C.N.P.J:					
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
Representante:					
C.P.F:					

Item		Descrição	Unid.	Quant. Total	Preço Unit. Registrado (R\$)
X	X	Marca:	X	X	XX
Empresa:					
C.N.P.J:					
Endereço:					
Telefone:					

Email:	
Representante:	
C.P.F:	

Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a **ALESC** a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, X de X de 2022.

André Luiz Bernardi

Diretor-Geral

(NOME DO REPRESENTANTE)

(nome da empresa)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 18/10/2022, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ULISSES MORAES, Presidente de Comissão Legal**, em 19/10/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/10/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alese.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0535997** e o código CRC **34FF36B9**.

21.0.000006817-6

0535997v7